

MUNICÍPIO DE MARVÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
23-09-2022

ATA N.º 04/22

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:
23 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária descentralizada deste órgão deliberativo do Município de Marvão, no Salão da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 19 de setembro, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques** e secretariada pelo primeiro e segundo secretários, respetivamente, **Tiago Teotónio Pereira e Natércia Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, o Presidente, declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

Coligação Marvão à Frente PSD-CDS/PP: Fernando Dias, Teresa Simão, Nuno Pires, João Bugalhão, Sandra Russo, Bruno Fonseca, Nuno Serra Pereira e Adelino Miguéns.

PS-Partido Socialista: Jaime Miranda, Irene Garraio, Catarina Machado, Rui Felino, Miguel Pires, António Correia Bonacho, Sandra Paz e Emília Mena. -----

Representando a **Câmara Municipal, o Presidente, Luis Vitorino** e os Vereadores: -----

Luis Costa, Paula Trindade, Cristina Novo e Jorge Rosado. -----

O Presidente da Mesa de início à sessão começando por agradecer à Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha a cedência desta sala para a segunda assembleia descentralizada, realizando-se hoje em São Salvador. -----

O membro António Bonacho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia deu as boas vindas a todos à sua freguesia e referiu que é com muito prazer que vos temos aqui, espero que os trabalhos decorram da melhor forma e que se sintam bem aqui na nossa casa. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2022 -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do membro Adelino Miguéns que não esteve na reunião. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O **Presidente da Mesa** esclareceu um erro de redação que acontece no Regimento, no ponto 26 estabelece os prazos em que é possível aos membros da assembleia entregarem documentos para fazer parte da ordem de trabalhos e no ponto 26, alínea b) do nº 3 refere como sendo 8 dias para as sessões extraordinárias e 5 para as sessões ordinárias que aparecem no ponto a). Isto é um erro de transcrição, porque o que está na Lei nº 75/2013 é que seja oito dias úteis. Falei com a Drª Vera Magro, a quem agradeço, sobre qual era a forma mais adequada para fazermos esta alteração e já falei com os representantes dos grupos municipais e proponho que por erro de transcrição, a redação da alínea b) do nº 3 do artigo 26º do Regimento passe a ser oito dias no caso de sessões extraordinárias. -----

Aprovado por unanimidade -----

Deu conta do correio recebido nomeadamente da ANAM com um desafio para que todas as assembleias municipais até 2024 tivessem a Assembleia Municipal Jovem inscrita no seu Plano de atividades, já tivemos a oportunidade de responder que a Assembleia Municipal de Marvão já levou no seu plano de atividades e este ano também e já estamos em contacto com o Diretor do Agrupamento de Escolas no sentido de se fazer de novo este ano letivo. Recebemos também da ANAM vários documentos relativos à assembleia e fomos reencaminhando para os representantes dos grupos municipais. Recebemos no dia 12 de julho a resposta da Drª Vera Magro em relação à questão suscitada na última assembleia sobre o subsídio de transporte e esse parecer também foi enviado para os representantes dos grupos, no sentido de que todas as pessoas podem ter acesso ao subsídio de transporte desde o quilómetro zero, desde que o requeiram, sendo assim, se algum dos membros da assembleia nalgum momento o quiser requerer tem esse direito e pedem à Mesa da Assembleia. Recebemos também um convite e estivemos presentes no Encontro Nacional autarcas dirigido a Presidentes da Assembleia, do Município e Vereadores numa reunião da ANMP, dia 17 de setembro em que o município de Marvão esteve representado pelo Sr. Vice-Presidente Luis Costa. Quando receber a ata dessa reunião será reencaminhada para conhecimento de todos, mas basicamente nessa reunião foi mandar a Associação Nacional de Municípios para os processos de descentralização que estão neste momento em curso. -----

Recebemos também carta de um particular que visitou Marvão, gostou muito da Vila mas acha que o trânsito devia ser ordenado, é um tema que já debatemos várias vezes e

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

encaminhei também para os serviços para conhecimento. Reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMAA dia 22 em que estiveram presentes eu próprio e o Nuno Serra Pereira. Recebemos também um convite para a 3ª edição da III Energy and Climate Summit que será em Beja no dia 19 de outubro. -----

Abordou ainda um assunto que o incomodou não na pessoa do Jorge Marques, mas ao Presidente da Assembleia Municipal e tem ver com as questões relacionadas com o protocolo autárquico. Como sabem por ocasião do Festival de Música de Marvão o Senhor Presidente da República tem-se dignado a estar presente e nós soubemos que houve convites a várias munícipes e estranhámos a assembleia municipal não ter sido envolvida, questionámos e disseram-nos que os convites tinham sido todos feitos pela Presidência da República, eu questionei a Casa Civil, nomeadamente o protocolo de estado que me respondeu que os únicos convites que saíram da Presidência se destinaram ao Presidente do órgão executivo de cada um dos órgãos autárquicos e outros elementos tinham de convidados pelo município, creio que o protocolo municipal obrigaria a que o Presidente da Assembleia Municipal fosse convidado, não fui convidado e registo com pena. -----

Estão a decorrer os contactos e os aspetos técnicos para a segunda edição do Fórum Marvão em novembro, os oradores já receberam convites e os membros da assembleia assim que o programa estiver fechado receberão também o convite sendo certo que a Mesa se sentiria muito honrada se todos os membros pudessem estar neste momento de reflexão e partilhar esse dia connosco. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O membro João Bugalhão referiu que iria fazer duas questões. Uma diretamente à Mesa sobre o previsto em Plano de Atividades da AM que previa a visita às obras do município em junho ou setembro e não se fez ainda, perguntou sobre a razão. E outra pergunta ao grupo municipal do Partido Socialista, pois tivemos conhecimento que foi pedida uma ata da assembleia de freguesia de São Salvador da Aramenha de outubro de 2017, se isto tem algo a ver com o seu Grupo Municipal ou foi do âmbito da concelhia do PS, e qual era o motivo?

O Presidente da Mesa respondeu sobre a visita às obras e em conversas que tive com o Sr. Presidente do Município chegamos à conclusão que as duas obras principais que temos neste momento a decorrer, a do GDA e a Escola, por razões que são externas estão atrasadas, percebeu-se que não estando as obras ainda numa fase em que fosse

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

aconselhável a visitar, a ideia é fazer essas visitas num sábado antes da assembleia programada para novembro, por causa de não interferir com os transportes escolares. -----

O membro Jaime Miranda respondeu ao João Bugalhão que pensa não é nada de estranhar que os grupos municipais apresentem os requerimentos ao Presidente da Mesa no sentido de obter informações que de alguma maneira possam ser utilizadas na preparação de intervenções e moções, relativamente a esta assembleia apresentámos dois requerimentos, o primeiro tinha a ver com dados sobre a feira da castanha e com estas informações pretendeu-se consolidar aquilo que era a informação que depois foi utilizada na moção de igual maneira pedimos ao Presidente da Assembleia para remeter o documento através do qual a assembleia de freguesia de São Salvador da Aramenha liberou o envio dos documentos do processo judicial que está a decorrer. Portanto penso que não há nenhuma intenção escondida por trás destas informações. -----

O membro Irene Garraio, referiu o seguinte: o Partido Socialista não pode deixar de repudiar a falta de gestão e de profissionalismo do executivo do Município de Marvão e passo a citar vários exemplos. -----

1.

No passado dia 14 de Setembro foi comunicado nas redes sociais do Município o encerramento da piscina municipal coberta por tempo indeterminado. Esta notícia cria constrangimentos para todos aqueles que aguardam a reabertura da piscina e a retoma da sua atividade, nomeadamente no que diz respeito às aulas de hidroginástica e às aulas de natação para crianças do Agrupamento de Escolas, às quais chegou a ser entregue uma ficha de inscrição para atividades, nas quais estavam incluídas aulas de natação na piscina de Santo António das Areias.

Foram bastantes os usuários da piscina, incluindo elementos da JSD local, que manifestaram o seu descontentamento após o comunicado do Município, referindo que o problema da caldeira é recorrente e que inclusive no final das aulas já não estava a funcionar em condições.

Se ano após ano o problema se mantém, questiono qual o motivo para, uma vez mais, estarmos perante este cenário?

2.

Outro exemplo ocorre mesmo junto à piscina, onde se verifica um total descuido do espaço exterior, com relva por cortar há meses e um parque infantil cujos equipamentos se

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

encontram totalmente degradados. O presidente já veio justificar este abandono com a falta de pessoal, mas é uma razão difícil de aceitar, tendo em conta que esta situação perdura há anos e outros espaços verdes têm recebido manutenção assegurada por empresas externas.

3.

Falarei agora de um assunto que, tendo em conta a sessão de AM anterior, também muito preocupa os membros da outra bancada. Entrega de habitações Municipais.

Segundo os próprios referiram “A Câmara Municipal de Marvão possui, de sua propriedade, um parque habitacional que convém ser bem gerido, com a finalidade de servir os munícipes mais desfavorecidos, que mais precisem e que dele façam uso em permanência”. Propuseram até “ações de despejo sempre que os arrendatários não cumpram”. Agora questiono: Está o executivo Municipal a cumprir? Não deveria ser o primeiro a dar o exemplo?

Em reunião de câmara de 17 de janeiro, foi aprovada a entrega de uma habitação em Marvão que não tinha condições de habitabilidade, necessitando de arranjos severos, que ainda nem iniciaram. Foram defraudadas as expectativas de quem concorreu e que espera poder usufruir da habitação num curto espaço de tempo e em condições de estar habitada.

Outro exemplo semelhante ocorreu numa habitação em Porto da Espada, que foi entregue sem terem sido realizados os melhoramentos necessários, encontrando-se o arrendatário a aguardar já instalado na habitação.

Pergunto que gestão é esta por parte do Município de Marvão? Quanto tempo mais terá o arrendatário de esperar para usufruir da sua habitação? Não deveria o concurso ser lançado apenas quando fosse possível garantir que a casa está em condições de ser habitada?

4.

Muitos mais exemplos haveria a dar, mas vou terminar com a falta de estratégia para o Edifício Central da Fronteira de Marvão. Foi inaugurado um Centro Interpretativo que não possui uma comunicação apelativa, no qual poucos carros param e que se constitui apenas como uma mão cheia de nada. De igual forma, o restaurante da Fronteira, cuja obra principal se encontra concluída há mais de um ano permanece sem qualquer previsão de abertura, correndo o risco de necessitar de novas intervenções aquando da sua utilização. Torna-se difícil encontrar adjetivos para a falta de organização e planeamento deste executivo que não dá resposta às necessidades dos munícipes, nem sabe cuidar do seu património.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O **Presidente da Câmara** respondeu que foram levantadas uma série de questões cirúrgicas podia ter levantada até muito mais coisas, que já vêm de trás e a mais premente será a questão da piscina municipal tem contrato de manutenção e todos os anos é vista e tem sido vistoriada e o funcionamento estava preparado para se arrancar com a piscina a caldeira foi ligada para se fazer o aquecimento da água e rebentou, são situações que acontecem e não são visíveis a olho nu e não são previsíveis de controlar. Está a ser estudada e rapidamente se vai avançar com soluções sustentáveis, sabemos bem que a piscina está praticamente no fim de vida dela. Tem mais de vinte anos e todas as situações para a manter dão desgaste. Tivemos até uma candidatura submetida o ano passado para transformar numa caldeira de pellets, não foi possível porque nunca vieram os pareceres necessários, mas estão a ser estudadas algumas alternativas para as crianças da escola e para a hidroginástica está a ser contactada a Câmara de Castelo de Vide a possibilidade das aulas de hidroginástica serem feitas lá em horários disponíveis para que não se perca esse hábito e fica a promessa que estamos a trabalhar na situação rápida. Relativamente a uma casa que foi entregue na Vila e Marvão eu não sei a Irene sabe, mas o contrato salvaguardava essa questão que a casa ficava a aguardar pelas obras. Já tinha avançado com um concurso público para reabilitar sete fogos dentro e Marvão que ficou deserto. As coisas não são como a gente quer, não há mão-de-obra disponível nem empreiteiros. Vai-se levar novamente a concurso e será uma das primeiras a fazer intervenção. Na questão da casa do Porto da Espada acha que foi entregue e não implica com o funcionamento da pessoa lá morar. Já o parque infantil da piscina de Santo António das Areias, onde há dois equipamentos iguais e não sei se todos têm consciência quanto é que custa um parque infantil e quanto custa mante-lo e as exigências, os equipamentos que lá estão neste momento não cumprem as normas de segurança e o pensamento é manter o espaço de parque de merendas. O edifício da Fronteira já vinha detrás, na altura foi candidatado e cá estou para honrar os compromissos e por a funcionar, neste momento a primeira fase já arrancou foi a abertura do CITI, a segunda fase está-se a preparar para se avançar, há a alguns constrangimentos neste momento percebemos que não temos potência elétrica no Bairro para ligar o restaurante e já hoje vem uma alteração ao orçamento para criar rubrica para se fazer a obra do reforço de potencia e só depois se pode concessionar o restaurante.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

Mas preocupa-o aquele espaço que merece respeito e a câmara tem estado a falhar de não conseguir avançar ao ritmo que era preciso. -----

O membro Fernando Dias dirigiu-se à Irene referindo que registaram com agrado que no Grupo Municipal do PS perceberam que a nossa recomendação sobre o parque habitacional era pertinente, só lamentamos é o facto de terem votado contra essa recomendação. -----

O membro Nuno Pires referiu que o Sr. Presidente da Assembleia incutiu nestas assembleias uma forma de atuar que é dar-nos a conhecer a correspondência que vai registando, o que acha bastante positivo. Existiu uma comunicação que logo na altura me chamou a atenção que hoje o Sr. Presidente fez referência mas gostava ainda de ver esclarecido porque me parece importante que teve a ver com o incidente do protocolo no festival de música de Marvão. A minha opinião pessoal é que acha que faria sentido o Presidente da Assembleia estar presente no evento, agora de quem é responsabilidade de o convidar, isso eu não sei e fiquei sem saber e também não percebeu quem é que tem o ónus dessa responsabilidade, gostava de ver esclarecido se era responsabilidade do município e que não cumpriu, se era uma responsabilidade do protocolo do Sr. Presidente da República. -----

O Presidente da Mesa, para esclarecimento de todos, leu a carta que enviou ao Senhor Presidente da República e leu também a resposta que recebeu da Casa Civil. Sabemos que houve várias pessoas do município que foram convidadas pelo executivo para estar presente no concerto e manifestei a minha mágoa por não ter sido convidado como Presidente da Assembleia, foi isto que se passou e para mim, com esta troca de correspondência fica esclarecido que quem é que a Casa Civil convidou e quem convidou todas as pessoas que lá estavam como convidadas. -----

O membro João Bugalhão pediu a palavra e referiu que não diz na resposta da Presidência da República a quem competia ou não os convites. O que o presidente da AM está agora a dizer é diferente do que disse na anterior intervenção. -----

O Presidente da Mesa respondeu que se a Casa Civil responde que é obrigação convidar o Presidente e os órgãos autárquicos executivos todas as pessoas que lá estavam na qualidade de convidados, tiveram de ser convidados por quem podia fazer convites, que para aquele concerto em concreto era a câmara municipal com ordem da Casa Civil. A questão que nós levantamos era se tinha sido um erro de protocolo de estado, que não foi.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O membro João Bugalhão fez um apelo ao Sr. Presidente da Câmara para que, em futuros eventos organizados pela CM de Marvão, o Presidente da Assembleia deva ser sempre convidado, pois concorda que enquanto máximo representante da AM deva estar representado. No entanto, quando são organizações da AM, também nem sempre o órgão executivo tem sido convidado, como veremos mais à frente. Isto fazem uns e os outros fazem exatamente igual. Também acha que tudo aquilo que possamos resolver nos órgãos marvanenses não deveria sair para fora, pondo em causa outros órgãos autárquicos. Esta situação de ir para a Presidência da República por uma questão destas, a mim, não me parece nada bem porque põe em causa aquilo que é o bom nome do concelho de Marvão e a articulação dos seus órgãos, independentemente, de concordarmos que o Presidente da Assembleia devia ser convidado. Apela assim, a todos os responsáveis, que no futuro haja algum cuidado quando se vai com coisas para fora do concelho. Ou existem provas suficientes de que aqui não estamos a cumprir ou então estamos a fazer coisas pouco favoráveis para o concelho. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que antes de perguntarmos à Presidência da República nós questionámos como tinham sido os convites e foi-nos dito que tinham sido todos enviados pela Presidência República que nós questionamos, mas lamentavelmente enganaram-nos e sentiu-me magoado com a atitude. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a câmara municipal não fez convites a ninguém para estarem presentes, e que os serviços da câmara não sejam envolvidos, tenho a certeza, as pessoas apareceram ali não foram feitos pelo executivo da câmara, não convidei ninguém. -----

Os Presidentes de Câmara de Castelo de Vide e Portalegre receberam convite do Protocolo de Estado e julgo que o Alcaide também. Até porque q senhora do protocolo perguntou várias vezes pela Presidente de Junta de Santa Maria de Marvão que lhe tinha enviado um convite, por isso estou de consciência tranquila com esta situação. -----

O membro Nuno Pires queria felicitar a Irene pela intervenção dela, mas não pode aceitar que nós membros da Assembleia e que temos ao dispor estas organizações e espaços públicos para apresentar e sensibilizar estes factos concretos e que nos afetam, temos reuniões de câmara de quinze em quinze dias, não posso aceitar que o Partido Socialista através das redes sociais esteja a denegrir o nosso concelho. As publicações que o PS fez no dia 14 de setembro que a Irene fez referencia, e não estou a criticar o conteúdo, estou a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

criticar a forma como se comunica. Para nós que somos de Marvão e gostamos de Marvão e para o PS que já veio aqui defender a importância da Marca, com conteúdos sobre a Marca, isto não é gostar de Marvão, isto é dizer às pessoas que vêm nas redes sociais o que se passa aqui, não vão a Marvão, é dizer às pessoas que vêm consumir em Marvão, que em Marvão passa-se isto e não visitem, é prejudicar os empresários. Aquilo que a Irene fez aqui hoje é o que tem de ser feito, apresentar o que não está bem e pedir explicações aqui e nas reuniões de câmara, agora nas redes sociais? -----

O membro Jaime Miranda falou no assunto do protocolo e para mostrar a minha estupefação pela resposta do Sr. Presidente da Câmara parece-me que nascem convites e que vêm não se sabe de onde, penso que está tudo devidamente estruturado com o festival quem é que tem a responsabilidade de convidar e isso cabe à câmara municipal. Temos conhecimento que os incidentes de protocolo não são deste ano, são recorrentes em cada edição do festival, parece-me que estamos perante um caso de pouco profissionalismo de quem tem a responsabilidade de organizar o protocolo da câmara, devia ser o Sr. Presidente a ter o cuidado em que num evento tão importante com a presença do Sr. Presidente da República que tudo decorresse sem qualquer problema. A resposta do Sr. Presidente é descartar-se de responsabilidades. Sobre a intervenção do Nuno Pires disse que a publicação foi apresentada nas redes sociais imediatamente a seguir a esta questão ser suscitada em reunião de câmara pelos vereadores do PS e essa mensagem foi exatamente o que se passou na reunião. Aqui há uma tentativa de atacar o mensageiro ao invés de atacar quem tem realmente responsabilidade de assegurar que o nosso concelho é bem cuidado, é limpo, que vale a pena visitar porque o merece. -----

O membro Sandra Paz esclareceu que a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão não foi convidada, nem por uma entidade, nem por outra. Foi convidada sim para estar presente na abertura do festival de música, não tive mais convite nenhum, aliás outros Presidentes da República já vieram a Marvão e a Presidente da Junta nunca foi convidada para a receção quando chega a Marvão. -----

O membro António Bonacho perguntou ao Presidente se pelo concerto da Ammaia a câmara não emitiu convites e se não aqui gente nesta sala que foi convidada pelo município para estar presente no concerto. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O Presidente da Câmara respondeu que o Sr. Bonacho valia-lhe mais especificar quem eram as pessoas, eu não lhe sei responder. -----

O membro Fernando Dias referiu que, em primeiro lugar, queria agradecer as palavras do Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, pois sempre defendeu a descentralização das sessões da Assembleia Municipal, e é sempre com muito gosto que está em qualquer das terras, além de Marvão. Considera muito importantes estas visitas e esta forma de atuar da Assembleia Municipal. Referindo-se aos “20 Anos do Fórum Marvão”, informou que, como participante nas reuniões dos representantes dos Grupos Municipais, logo em janeiro teve a informação que havia a intenção de fazer esse fórum, e pensa que até estará no plano de atividades. Daí para frente nunca mais ouvimos falar sobre esse Fórum. Na quarta-feira passada, 21/09, recebi um convite para participar como orador no dia 5 de novembro. Curiosamente, nesse dia, tínhamos reunião do nosso grupo municipal para prepararmos esta assembleia e foi possível, logo ali, debatermos esta situação. Dessa reunião saíram as opiniões sobre este evento que aqui vou transmitir. Verificámos que este evento é apresentado como uma organização da Assembleia Municipal mas que foi tudo organizado pela Mesa da Assembleia Municipal, portanto pelo PS. O programa e os oradores são quase na sua totalidade ligados ao PS ou a Instituições ligadas ao PS. Verificámos também que é dado um destaque especial ao ex-presidente de Câmara, Manuel Bugalho, eleito pelo PS. Refira-se que fui convidado para um painel em que a única indicação que existiu foi que o tema será “o diagnóstico e a visão sobre os ativos territoriais”. As vicissitudes deste processo são duas. A principal é que a organização do evento e a escolha dos temas e dos participantes foram da exclusiva responsabilidade do PS, portanto sem envolverem alguém da bancada Marvão à Frente. A acessória é deselegância e a desconsideração como o convite nos foi feito, tardio e sem termos qualquer envolvimento. Portanto, perante isto, o Grupo Municipal “Marvão à Frente” não vê esta organização como sendo da Assembleia Municipal, mas sim exclusivamente da Mesa da Assembleia e consequentemente do PS. Consideramos que este evento devia ser apresentado como uma organização do PS ou, no limite, da Mesa da Assembleia. Assim, nestes termos, nós não nos revemos nesta organização pelo que não nos sentimos motivados, nem disponíveis para participar neste enquadramento. Em conclusão, trata-se de um evento organizado exclusivamente pelo PS, em que o objetivo principal é a promoção do próprio PS Marvão, mas querendo fazer parecer que é uma iniciativa de toda a assembleia municipal. De facto,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

não sendo primeira vez, já estamos habituados com esta normal atuação do PS Marvão. Ficamos tristes que assim seja, porque achamos que é uma oportunidade perdida. Podia ser um verdadeiro Fórum Marvão e o grupo municipal do PS sabe que deste lado há muita gente interessada em pensar Marvão, se fosse uma verdadeira organização da Assembleia. Este evento promove grande destaque a um ex-presidente da câmara, Manuel Bugalho. Se calhar, se fosse uma verdadeira organização da assembleia municipal, podíamos fazer um painel com todos os ex-presidentes de câmara que ainda estão entre nós (António Andrade, Manuel Bugalho e Vítor Frutuoso), pois estão todos já fora da política ativa, têm perspetivas diferentes e abrangentes do concelho e, por isso, seria interessante. Portanto, para finalizar exigimos que não apresentem este evento como sendo organização da assembleia municipal, pois é organizado pelo PS ou, no limite, pela Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa fez um esclarecimento, a organização é de facto da Mesa da Assembleia, foi mandatada pelo Plano de Ação votado de forma unanime nesta assembleia e é competência da Mesa realizar as ações que sejam determinadas pela assembleia municipal, agora o convite que foi dirigido aos representantes dos grupos municipais, nenhum dos grupos foi envolvido na organização, a Mesa tem feito isso com a colaboração dos serviços e com conhecimento do Presidente da Câmara, o autarca que lá está é apenas o autarca que há vinte anos estava à frente da câmara, foi nessa qualidade que foi convidado. Os convites existem e eu ficava muito feliz se o grupo municipal do PSD/CDS-PP entendesse participar, se entender não estar presente, mas tendo mandatado a mesa para o fazer, esse fórum será sempre da assembleia. E o grupo municipal do PSD/CDS-PP foi convidado precisamente no mesmo dia e da mesma forma que foi convidado o PS. Nenhuma daquelas pessoas que está na bancada do PS foi envolvida na organização ou convidada antes de qualquer dos senhores, gostava muito que pudessem estar presentes e dar a vossa visão, se entenderem não participar, o fórum far-se-á certamente na mesma. ---

O membro Jaime Miranda disse ainda que o PS Marvão não teve qualquer envolvimento no programa e na minha perspetiva o programa tem um cariz apartidário como também teve há vinte anos atrás. Não temos culpa que o PSD não tenha um pensamento para discutir os problemas de Marvão, há vinte anos atrás era o PS que era o partido que discutia os problemas de vanguarda do concelho e congratulamo-nos que vinte anos depois já exista esta iniciativa da Mesa da Assembleia e que sempre tentou envolver e ser apartidária. O PS Marvão não tem qualquer participação neste evento e a participação desta bancada será

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

com vista a uma reflexão crítica e profunda sobre o que foram estes vinte anos e aquilo que será o futuro deste concelho. Mas já estamos habituados a que o PSD tenha pouco envolvimento em questões de reflexão. -----

O membro Fernando Dias respondeu ao Jaime dizendo que para quem não está envolvido na organização está bastante por dentro dos problemas. Acrescentou que querem fazer-nos acreditar que não estão envolvidos e que só soubeste dito quando eu soube. Agora, na vossa opinião, o PSD não tem qualquer intervenção crítica, não pensa Marvão. Essa opinião trata-se de uma grande afronta para os marvanenses, os quais, nesses últimos vinte anos, puseram a câmara a ser gerida pelo PSD. Portanto, com essa opinião, estás a chamar de estúpidos a todos os marvanenses que votaram dessa forma. -----

O Presidente da Mesa referiu que todos nós temos a nossa opinião e eu gostava que não se voltasse a chamar estúpidos aos marvanenses aqui dentro, gostava que se moderasse a linguagem neste aspeto. -----

O membro Fernando Dias disse que não compreendia a reação do Presidente da Assembleia Municipal, mas já é hábito que, quando fazemos críticas, a reação do Presidente é sempre a mesma. Referiu que, de facto, não chamou estúpidos aos Marvanenses. -----

O membro Fernando Dias disse ainda que quando fez o discurso na tomada de posse, que também não gostaram, falou sobre o risco do abuso de poder nas maiorias absolutas, pois em Marvão agora há duas maiorias absolutas, na câmara e na assembleia. Nesse âmbito, salientou que esta organização, ao querer dizer que é da assembleia municipal, é mesmo um abuso de poder. Com esta atitude, estão mesmo a mostrar o que são as vicissitudes das maiorias absolutas e do abuso de poder, quando se justificam pelo plano de ação ter sido aprovado. Na realidade, o plano era sempre aprovado porque os senhores têm a maioria absoluta. Deveriam de ter a humildade de perceber que, perante os factos que vos mostrei nós não nos revemos minimamente nesta organização, e assim não insistirem no formato da mesma. -----

O Presidente da Mesa pediu apenas que temos de manter nos dois grupos em termos de linguagem devemos todos ter um certo cuidado e mesmo quando temos algum tema mais sensível não devemos adjetivar as pessoas. -----

O membro Fernando Dias pediu para esclarecer que não foi essa a intenção. Referiu apenas que a atitude do Jaime ao estar a dizer que deste lado não há sentido crítico, nem pensamento estratégico sobre Marvão e nos últimos vinte anos ter sido sempre esta área a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

governar a câmara, parecia que estava a chamar estúpidos a quem votou dessa forma. -----

O Presidente da Mesa finalizou dizendo que há bocado faltou a palavra parecer, que não é bem a mesma coisa. -----

O membro Tiago Pereira referiu que neste caso em particular cada um tem de cumprir o seu papel em democracia, mas nesse espaço há algo que nós nunca devemos colocar em causa, é a capacidade de realização e concretização e acha que isso é visível da parte da Mesa da Assembleia, mas a política faz-nos debater por projetos, mas mais difícil é mesmo concretizá-los e eu acho que esse prazer ninguém nos vai tirar, este fórum tem dois grandes momentos que são irrefutáveis: junta no mesmo painel pessoas que há vinte anos tiveram a debater o futuro do concelho de Marvão, eu acho que nós podemos fazer essa análise e fazer um balanço prospetivo será muito importante e estamos a falar de professores catedráticos nesse painel, por isso temos de ter algum cuidado ao dizer que é uma organização eminentemente socialista, por exemplo, pessoas como o Sr. Padre Marcelino vão-se sentir ofendidas. A segunda coisa e que mais nos orgulha é que nós fizemos uma abertura aos jovens do concelho de Marvão e tivemos cinco jovens com coragem que vão pensar o futuro do concelho de Marvão conosco, se isto não é motivo que todos nos devemos orgulhar eu não sei porque é que estamos a fazer aqui durante este mandato. -----

O membro Fernando Dias disse que essa forma de estar e de apresentar as coisas é alterar e maquilhar as realidades. Acrescentou que o Tiago, com estas palavras, provou mais uma vez isso mesmo, pois já é o hábito, o “modus operandi” de atuação. -----

O membro João Bugalhão referiu que nem a propósito como alvitrou anteriormente. Isto vem na sequência do que estávamos a falar sobre as personalidades a convidar em Protocolo municipal. Afinal, as práticas não são assim tão diferentes. É um facto que a Coligação aprovou o Plano de Atividades da AM onde estava agendado o Fórum Marvão e não fomos em causa o valor que possa ter, mas não passámos completamente o poder total para a Mesa. Aquilo que nós contestamos é a forma como está a ser organizado o Fórum e, como nós enquanto grupo municipal e com pessoas da nossa área política peritas em diversas temas da comunidade não foram envolvidas, em comparação com os representantes do grupo municipal do PS. O Sr. Presidente ou alguém da Mesa é capaz de nos dizer quantos dos que aqui estão em representação do PS não irão participar ativamente nesse Fórum, e quantos são os da Coligação? -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O Presidente da Mesa respondeu que ninguém foi convidado. Nenhum membro do grupo municipal do Partido Socialista foi convidado, aliás, é muito simples comprovar, eu vou solicitar aos serviços que enviem a informação para o representante do grupo municipal do PSD/CDS-PP de todos os convites que foram enviados para o fórum, todos foram feitos através do mail oficial da assembleia. -----

O membro João Bugalhão referiu que também os membros da Mesa pertencem ao grupo municipal do PS e citou o programa provisório dando a conhecer a lista de alguns dos convidados para os Painéis do Fórum: Jorge Marques do PS, Ceia da Silva dirigente do PS, Ana Paula Amendoeira governante do PS, Manuel Bugalho ex-presidente eleito pelo PS, Natércia Fernandes eleita pelo PS, José Pinto Leite do PS, Tiago Pereira eleito do PS, entre outros. Temos pessoas na nossa área política e inclusive na nossa bancada, como por exemplo, a Teresa Simão, que tem obra feita e publicada sobre diversas áreas da vida marvanense e não foi considerada, mas não será a única. A Mesa só considerou duas pessoas da nossa área política, o Presidente da Câmara e o Fernando Dias e ninguém mais foi envolvido. Aquilo que solicitamos à Mesa, quando quiserem contar com o nosso apoio futuramente nas assembleias jovens, seniores e outras, é que nos envolvam na sua organização e participação. O PS não pode monopolizar estas atividades e, estão, no mínimo, a ser deselegantes connosco e, estão, no mínimo, a ser deselegantes connosco. ---

O Presidente da Mesa referiu que felizmente as pessoas que estão em casa e aqui na sala vão ter acesso aos nomes todos do programa e vão ver que para além desses nomes estão lá muitos outros, mas insistiu de novo e disse que os serviços vão enviar todos os convites que foram feitos para ver quantos membros do grupo municipal do PS é que lá estão. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 04/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente da Mesa propôs que os pontos 4, 5, 6 e 7 pudessem ser discutidos em conjunto e votados em separado, bem como os pontos 9 e 10. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

1. **Mudança da escola** – o ano letivo arrancou dentro da normalidade, temos a funcionar a escola de SAA conforme estava previsto com os contentores, e a situação tem estado a decorrer dentro do normal. E a ludoteca está a funcionar no antigo edifício da Celtex, uma vez que este edifício permite reunir as condições para albergar todas as crianças que necessitam deste serviço.
2. Demos início à obra do **PAMUS da Portagem** – Rua Nova, a obra já se encontra a decorrer;
3. Relativamente ao **Centro Cultural de SAA – GDA** – a obra está praticamente concluída;
4. A **Incubadora de Empresas da Beirã** está concluída e estamos à espera da ligação elétrica, que já está paga, para que possamos avançar com a sua abertura.
5. Está a decorrer um procedimento para a contratação de empresas para tapar os **buracos existentes nas estradas**, no entanto há dificuldade na contratação pois não há empresas no mercado a fazer este tipo de trabalho.
6. **Estratégia de Habitação** - temos 3 casas em obra, 2 praticamente concluídas, e outra em arranque de obra. Temos também concurso lançado para a reabilitação de 7 fogos do Parque Habitacional da vila de Marvão.
7. Relativamente à **Piscina Municipal coberta**, fez-se a adequada manutenção no decorrer do verão por forma a estar preparada para a abertura. No entanto ao ligar a caldeira para fazer o aquecimento da água a mesma ficou inoperacional. Estamos neste momento a avançar com uma solução sustentável.
8. **Desporto** – voltámos à dinâmica anterior, organizámos todos os torneios que se faziam na Portagem, dinamizando o espaço. Participámos também nos jogos do Alto Alentejo, jogos que dão a possibilidade de todas as pessoas poderem realizar exercício físico nas mais variadas modalidades.
9. Tivemos também a **visita do Exmo. Sr. Presidente da República**, inserida no Festival Internacional de Música de Marvão.
10. Informar que se irá realizar o **Dia do Idoso**, dia 9 de outubro, já nos moldes dos anos anteriores, este ano será feito no pavilhão da Anta, na Beirã.
11. Foi constituída a **Associação de Municípios da Serra de São Mamede**, da qual Marvão assumiu a presidência. Esta Associação tem como missão, prevenir e contribuir para a Proteção

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

da Floresta Contra Incêndios, será um esforço conjunto para conseguirmos proteger a nossa floresta e o nosso Parque.

O membro Teresa Simão questionou o Presidente da Câmara relativamente ao ponto em que se encontra a candidatura de Marvão a Património Mundial. Tratando-se de um assunto que tem sido alvo de discussão em diversas assembleias, é do interesse de todos que chegue a bom porto. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a candidatura está numa fase avançada, perspectiva-se a entrega do dossier no final do mês de setembro, princípio de outubro. Tivemos o Sr. Presidente da República no concelho e pedimos-lhe uma audiência para falar sobre a candidatura e sensibilizar o Sr. Presidente a apoiar e explicou-se-lhe o interesse e a potencialidade da candidatura das FAR, ele mostrou-se interessado e apoia o projeto e com este apoio a situação está-se a desenrolar, já houve contactos e está-se a prepara a situação para sermos recebidos em Belém para apresentar o dossier para depois ser entregue. Dou a palavra o Vereador Luis Costa se ele quiser complementar algum dado mais. -----

O Vereador Luis Costa acrescentou ainda e realçou o grupo de trabalho que tem trabalhado nesta candidatura, tem sido extremamente preocupado, empenhados, e gostaria de referenciar o Arquitecto Le Coq e o Professor Jorge Oliveira, Dr^a Hermelinda, a Dr^a Felicidade, que são elementos que têm tido um empenho extraordinário, mantemos uma liderança conjunta de todas as câmaras municipais. Por força da visita do Sr. Presidente da Republica foi despoletado um interesse extraordinário a esta candidatura teve maior visibilidade e por força disso olhou para nós com outros olhos. Estamos empenhados em entregar o dossier já agora em setembro, iremos fazê-lo, não sem antes dar conhecimento ao Sr. Presidente da Republica, tal qual como ficou combinado na sua presença em Marvão, vamos também dar conhecimento ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e ao Ministro da Cultura. Como todos sabemos é importante fazermos loby e todas as pessoas que nos possam ajudar nesta importantíssima candidatura não só para estes três municípios, mas também para o interior, vai dar visibilidade e estamos muito apostados em que esta candidatura tenha o sucesso que todos nós almejamos. -----

O membro Rui Felino, relativamente à sua informação da atividade municipal, atrevo-me a dizer-lhe que esta minha intervenção, é atípica. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

Digo, atípica, na medida em que não lhe vou colocar qualquer questão sobre processos judiciais, ao invés do que sempre fiz. -----

Optei por fazê-lo, por várias razões, desde logo, porque entendo que em relação à sua informação anterior não houve ou pelo menos que seja conhecido qualquer avanço dos processos, e depois, porque enquanto seu conterrâneo e Amigo, e o povo diz que “os amigos são para as ocasiões”, acredito que o Sr. Presidente deve andar cansado e farto de processos judiciais, atentas as recentes e conhecidas idas, de manhã ou à tarde a Tribunal.

portanto, Sr. Presidente, hoje escolhi outro assunto: o Grupo Desportivo Arenense concretamente sobre o protocolo de colaboração. -----

E coloco estas questões porque, quer os Vereadores do PS ou nós membros do Grupo Municipal pouco ou nada sabermos sobre este assunto, apenas o facto deste protocolo de colaboração ter sido aprovado em reunião magna do GDA. -----

Pergunto-lhe: -----

- 1- Se já foi assinado ou tem data prevista de assinatura? -----
- 2- Depois e partindo do pressuposto que ainda não foi assinado, pergunto se é sua intenção discuti-lo com os Vereadores do PS ou até, e porque não, convidar a “Assembleia Municipal” a participar nessa discussão, que na minha opinião, deve ser vista, mais como uma troca, partilha e convergência de opiniões. -----
- 3- Ainda sobre o protocolo, se abrange ou prevê uma nova oferta cultural para todo o concelho e em caso afirmativo, a quem cabe a sua coordenação? -----
- 4- E por último, se a CM, prevê e vai promover o uso daquelas instalações com os concelhos vizinhos de Castelo de Vide e Portalegre bem como, com Valência de Alcântara? -----

O Presidente respondeu que o protocolo ainda não foi à reunião de câmara é uma situação que tem de ser discutida, sei que foi à Assembleia Geral do GDA mas nós ainda não discutimos depois disso as alterações que foram aprovadas lá. Está pensada uma resposta cultural a nível do concelho aquilo é um equipamento que irá dar resposta a uma lacuna que não existia no concelho, com condições fabulosas, gastou-se ali praticamente mais um milhão de euros esse equipamento tem de ser partilhado, se calhar à partida até a nível aqui dos municípios à volta e fazer com Valencia de Alcântara, faz sentido, há um pensamento cultural que tem de ser discutido em camara municipal com algum apoio jurídico porque

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

esse protocolo de gestão tem de ser bem afinado, porque o GDA é o dono legítimo do edifício, o protocolo passa por 25 anos o edifício para a câmara municipal. Tudo isto está numa fase muito embrionária para estar agora aqui a dar resposta a esta questão. Mas esta resposta cultural faz falta, nós sabemos que a vida cultural também não pode ser desprezada, as pessoas precisam de sair de casa. -----

O Vereador Luís Costa adiantou que teve duas reuniões com a direção do GDA porque tinham de ser partilhadas todas as ideias e queríamos acolhê-las. Protocolo acabou por ir à assembleia e vieram de lá algumas considerações que perante a nossa jurista. No que se refere às obras da sala está praticamente concluído falta unicamente colocar a bancada de cima. -----

O Presidente respondeu ainda que não o choca nada mandar o documento novamente à câmara municipal. -----

O membro João Bugalhão colocou três questões ao Presidente da Câmara, a primeira, e que repetirá no futuro em todas as assembleias, até que seja uma realidade, é sobre a evolução do projeto de construção da Extensão Saúde de São Salvador da Aramenha, freguesia onde hoje estamos e da qual fui presidente da assembleia de freguesia onde muito me bati por esta situação. Embora saiba que a responsabilidade não é da câmara, espera que não cheguemos ao fim deste mandato e não tenhamos visto o lançamento da primeira pedra, uma situação que já tem mais de cinco anos. A segunda questão é sobre a Descentralização, sobre a qual já perguntei na última AM, mas não tendo obtido resposta, hoje volto a perguntar, nomeadamente, se em relação às áreas que o município já aceitou, se há equilíbrio entre as verbas recebidas e as verbas gastas, se o município está a ser prejudicado ou se as verbas são suficientes. A terceira questão é que qualquer dia, e já que o PS nos considera tão pouco, se calhar o melhor é mudar para a sua bancada. Já que eles não perguntam sobre a evolução das propostas que aqui têm trazido, pois parece que o que lhes interessa é levantar a poeira política e passar à frente, gostava de saber se o projeto do Ginásio municipal teve alguma evolução e o que se pensa para o futuro, porque me parece uma matéria, da forma como foi discutida em Santo António das Areias, não deverá ser esquecida, tais como outras propostas aqui trazidas pelo PS, nomeadamente, o processo da Marca Marvão. Por fim, gostava também de ouvir a bancada socialista sobre a evolução do projeto da Extensão de Saúde de SS da Aramenha, nomeadamente, a Irene Garraio que nas últimas assembleias tem parecido quase uma representante da ULSNA. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O Presidente da Câmara respondeu que a extensão de saúde de São Salvador da Aramenha é um processo com a Unidade Local de Saúde, que não é só da câmara municipal, vamos pagar 7,5% da obra. No entanto vou falando com os responsáveis a nível local da saúde, estou a falar do Dr. Joaquim Araújo e que me vai pondo a par daquilo que se está a fazer. A ULSNA está a fazer os esforços para que a situação apareça. O concurso ficou deserto e que irá ser lançado novo concurso, tanto para a extensão de São Salvador como para Marvão, a ULSNA é que é a dona dos processos e nós temo-nos posto sempre ao dispor. Em relação à descentralização neste momento não temos dados concretos para lhe responder. Estamos com um ano a ter estes custos da câmara em relação à escola, mas logo que a tenha iremos distribuí-la e em relação à segurança social começou há muito pouco tempo não temos essa perceção dos valores se chegam ou não. Em relação ao ginásio, era também uma das situações que vinha no caderno eleitoral do PSD era uma promessa que estava em cima da mesa e que é para cumprir, falta definir o local onde será feito, é um debate que tem que ser feito e penso que no próximo orçamento municipal é uma das prioridades que irá existir é a questão do ginásio. -----

O membro Irene Garraio em resposta ao Sr. João Bugalhão disse que não estou em representação da ULSNA, estou em representação do Partido Socialista tal como o Senhor estou naturalmente preocupada com o que o concelho de Marvão tenha os melhores cuidados de saúde, relativamente ao concurso, penso que foi lançado em julho, ficou deserto como tal é difícil que alguma pedra tenha sido lançada nesse espaço.

O membro Jaime Miranda em relação à questão da candidatura a Património Mundial, espero que o Sr. Presidente da República tenha realmente uma atenção especial para a candidatura das FAR uma vez que ele já se dispor a patrocinar 22 candidaturas que fazem parte da lista indicativa, crer que a influencia do Sr. Presidente possa ser decisiva, penso que é de acreditarmos nas expetativas, portanto eu sugiro é que se continue a trabalhar a tentar levar a candidatura a bom porto. Em relação à resposta do GDA também registei que o investimento está feito, a obra está concluída, o GDA aceitou as condições que foram propostas pelo município, portanto no sentido de passar a gerir aquele equipamento e aquilo que falta é ter uma ideia do que é que vai fazer com aquele espaço em termos de programação, de acolhimento de espetáculos, sugeriu ao Presidente que avançasse rapidamente com isso para que a população possa usufruir daquele equipamento cultural,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

depois em relação às questões do João Bugalhão, nós no grupo municipal do PS tentamos organizar os assuntos e o trabalho que fazemos e naturalmente as pessoas ficam com as áreas onde se sentem mais à vontade, é natural que a Irene, nesta repartição tenha ficado com os assuntos da saúde e quando ela vem aqui apresentar as posições não será com certeza em representação da sua entidade patronal, mas sim enquanto representante do grupo municipal do PS. Em relação às questões que não devem cair no esquecimento eu também lembrava o João Bugalhão que nós imediatamente a seguir vamos discutir um ponto que tem a ver com os pontos que ficam sem resposta e que têm interesse municipal em relação aos quais aprovamos a constituição de uma comissão que trabalhou no sentido de criar uma avaliação de assuntos que carecem de resposta e a Coligação absteve-se de participar nesta comissão uma vez que entende que não há necessidade de repescar os assuntos que vão ficando pendentes ao longo das assembleias municipais. Portanto, isto é um pouco como o assunto que o Nuno Pires levantou das publicações, porque V. Ex^{as} enquanto eram representantes do Movimento faziam publicações, mostravam fotografias de esgotos a céu aberto, nessa altura não fazia prejuízo para a imagem do concelho, agora como é o PS a fazer publicações sobre assuntos que saem nas reuniões de câmara, essas publicações já ferem o concelho de Marvão. Era bom que os senhores tivessem um pouquinho de memória e de uma certa coerência da maneira como apresentam os assuntos. Colocou duas questões ao Presidente da Câmara, concretamente, reportamo-nos à informação sobre a realização de uma Reunião Conselho Geral da Fundação da Cidade da Ammaia, eu gostaria de saber em que ponto está a execução do Projeto intitulado Ammaia, Centro Português para a Descoberta da Cultura Romana, que obteve em 2019 a aprovação de um financiamento de 1.141 milhões de euros e previa, entre outras realizações, a construção de infraestruturas e apoio aos visitantes e a passagem subterrânea sob a estrada nacional 359? -----

O Presidente da Câmara respondeu que não houve nenhuma reunião de Curadores, estive lá simplesmente para tentar agilizar o andamento e o que é possível salvar do projeto que foi aprovado, foi por isso que a câmara contratou uma empresa de consultadoria para dar apoio à Ammaia para que o projeto conseguisse andar em frente. Foi-nos indicado uma pessoa capaz de desenvolver essa situação e dar apoio e teve de ser feita uma reprogramação temporal do projeto, já não era possível executar esse montante de dinheiro neste curto espaço de tempo. O que foi acordado e se estava a pensar é avançar com as obras da

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

cafeteria e do parque uma pequenas obras junto à Ammaia é a parte das escavações. A outra parte da escavação e da passagem subterrânea da estrada 359 nos dias de hoje, nos dias de hoje temos de ter a consciência que os preços que estão no projeto estão desajustados não era possível a travessia da estrada com o valor que estava orçamentado em 2019. -----

O membro João Bugalhão esclareceu que sabe perfeitamente que a Irene é trabalhadora na ULSNA e não é nessa qualidade que está nesta Assembleia. O que estava em causa, era que a argumentação usada aqui nas assembleias anteriores pela Irene foi de defesa das não responsabilidades protocoladas por parte da ULSNA e num ataque cerrado ao município de Marvão como sendo este o responsável pela não construção destas infraestruturas, quando tal está provado não ser verdade. Foi no sentido figurativo que referi que a Irene quase parecia mais uma “representante” da ULSNA, do que uma membro da assembleia municipal de Marvão. -----

O membro Nuno Serra Pereira referiu que não queria falar num assunto que está concluído, mas acrescentou ao que disse o Presidente da Câmara sobre a Ammaia de uma forma mais estruturada, posso-vos dizer que como representante do município na Fundação Cidade de Ammaia deu algumas informações para ficarem com uma ideia do que se está a passar. Mais ou menos em junho quando se reuniu o Conselho de Administração deparámos que nem as contas estavam aprovadas, a primeira iniciativa foi aprovar contas e regularizar tudo. Não está em causa o que está para trás. Imediatamente o Senhor Presidente numa reunião da CCDR foi-nos concedido uma prorrogação de prazo, neste momento quem está em funções vai-se manter em funções até haver novas nomeações pelo Conselho de Curadores, mas para não atrasar o processo nos últimos dois meses conseguimos concluir tudo o que era consultas, concursos, júris, está entregue a parte do investimento à CCDR para análise e validação. A única coisa que está pendente não conseguimos em tempo útil concretizar seria a parte da passagem subterrânea, mas do qual submetemos a parte técnica para ser aprovada se possível e no próximo quadro comunitário seja lançada a execução. Neste momento da nossa parte está tudo feito e à espera da decisão da CCDR. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O membro **António Bonacho** perguntou na última assembleia sobre o estado de abandono da Quinta das Avelãs, o Presidente respondeu que ia fazer um levantamento da situação que podia chegar até ao rescindir do contrato, ficou ainda de mandar fazer um relatório. Esse levantamento já está efetuado? Já tem em seu poder o relatório? -----

O **Presidente da Câmara** respondeu que os técnicos estiveram no local mas o relatório ainda não está concluído, mas estamos a discutir a possibilidade de transformarmos uma grande parte daquele território que é hoje a Quinta que está em solo urbano. Aquilo que se está a passar é uma situação que nos preocupa e preocupou-nos muito ao longo deste verão a situação que se podia dar um problema grave, esta situação irá ser olhada já no outono, vamos notificar a instituição e provavelmente vai ter de abandonar o espaço. -----

PONTO Nº 2 RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DOS PONTOS DE INTERESSE MUNICIPAL SEM RESPOSTA

O ponto foi apresentado pelo membro Catarina Machado que referiu o seguinte: o 2º ponto da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal desta noite tem a ver com o Relatório Final da Comissão dos Pontos de Interesse Municipal sem resposta. Só para relembrar e fazer um balanço, esta Comissão foi criada há 6 meses atrás, consistiu na identificação de assuntos de interesse municipal que ficaram por responder nas sessões da Assembleia Municipal (a partir de 2017) e não tiveram o desenvolvimento necessário por parte do Executivo Camarário. Esta comissão foi apenas constituída por 4 membros da Bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista, uma vez que a bancada do Grupo Municipal do PSD/CDS PP considerou a iniciativa desnecessária. A pertinência da iniciativa teve confirmação por parte da jurista do município, na medida em assuntos objeto de análise nos órgãos municipais não se extinguem com o final dos mandatos. Na primeira reunião desta Comissão ficou definido preparar uma grelha com os primeiros assuntos que motivaram a constituição da iniciativa e foi preparada a respetiva tabela de trabalho. Na segunda reunião teve lugar o preenchimento da grelha de análise com novos assuntos e a formulação das questões a enviar ao executivo municipal. A 14 de Junho de 2022, e já a poucos dias da Assembleia Municipal desse mesmo mês, responde o Município, inviabilizando a sua análise pela Comissão e a distribuição do relatório pelas bancadas. Finalmente no final de Agosto reuniu

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

pela última vez esta Comissão, decidindo elaborar o Relatório que hoje se apresenta e dando a mesma como extinta. -----

Concluindo, o sentimento generalizado entre os membros da Comissão dos pontos de interesse municipal sem resposta é de desânimo. As respostas por parte do Executivo, perante tantos assuntos de inegável interesse são deficitárias e inconclusivas e dos nossos companheiros de Assembleia do PSD/CDS - PP o desinteresse também é notório. Este trabalho que foi buscar assuntos desde 2017, suscitava perguntas, contribuições e dúvidas no passado e agora não o faz, e são os Municípes que perdem. Mas obviamente, muito gostaríamos de receber contributos vossos para este relatório, seja numa declaração de voto ou de futuro, de uma outra forma, porque os assuntos de interesse municipal sem resposta infelizmente parece que nunca se vão nunca esgotar. Sugerimos, a bem da transparência e do envolvimento e esclarecimento dos municípes nestes assuntos, a criação de um registo online, no separador da Assembleia Municipal, na página do Município, sobre os assuntos sem resposta e dos desejados avanços que venham a concretizar-se a partir de setembro de 2022. -----

O membro Fernando Dias disse que, na sequência desta apresentação, o poder absoluto que o PS tem nesta assembleia pode-nos limitar a participar em algo mas, por enquanto, não nos obriga a participar naquilo que nós não queiramos. O que está aqui em causa é que existiu um mandato entre 2017 e 2021 no qual, inclusivamente, esta assembleia era completamente diferente, havia mais grupos municipais, o executivo também não tinha a mesma constituição do atual. Chegou-se então a 2021, existiram eleições e constituiu-se então este executivo e esta assembleia. O que o PS propôs foi que, em vez de nos debruçarmos sobre tantas coisas que há para fazer e falarmos disso nas reuniões de câmara e assembleia para tentar melhorar e olhar para o futuro, pretenderam fazer um policiamento aos quatro anos atrás. De facto isto é apenas uma estratégia de desgaste do executivo, o qual tem muitas coisas para fazer. É certo que algumas poderá fazer melhor e é sobre essas que nos devemos preocupar. Deveria ser esse o foco o executivo, sem ter de estar a responder aqui a coisas de há quatro anos, mas o executivo teve a amabilidade e a atitude de colaborar e enviar respostas, mesmo que algumas não fossem no tempo que considerem o adequado. Sobre a questão do registo on line que propõem, espero que fique

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

lá expresso que são conclusões do grupo municipal do PS e não são conclusões da assembleia municipal. -----

O membro Jaime Miranda relativamente a este Relatório, consideramos que o trabalho desenvolvido tem um inegável interesse, no âmbito das competências da Assembleia Municipal na fiscalização e acompanhamento da atividade do Executivo. A importância dos assuntos abordados não nos merece dúvidas e a resolução das situações pendentes seria de grande benefício para o Concelho e o Marvanenses. Podemos distinguir três conjuntos de assuntos, que transitaram do anterior mandato e receberam o mesmo tratamento: -----

1. Recomendações da Assembleia Municipal que visavam a criação ou requalificação de equipamentos de utilização coletiva, que não tiveram seguimento

Arranjos exteriores UCCI Beirã
Requalificação dos esgotos dos Galegos
Construção do Parque de Lazer nos Alvarrões
Construção da ciclovia das Árvores fechadas

2. Incumprimento de decisões administrativas ou compromissos, que permitiriam melhorar o aproveitamento de projetos e o cumprimento das responsabilidades do município

Atualização da Carta Educativa
Criação do Conselho Municipal de Habitação
Ordenamento do Transito e Estacionamento na Vila de Marvão
Funcionamento pleno do Edifício da Fronteira dos Galegos
Auditoria Processos IFAP
Aproveitamento da Quinta dos Olhos de Água

3. Incumprimento da Lei e de Regulamentos, que colocam o município como faltoso ou infrator

Regularização dos sinais de trânsito
Falta de delegação de competências para autorizar obras por administração direta

Do conjunto de assunto abordados não podemos deixar de referir os escassos processos que tiveram andamento devido à insistência na Assembleia Municipal

Estatuto do Dirigente Associativo
Regulamento dos Muros e Vedações

Concluimos que o Relatório permite obter um retrato fiel da Inércia e da Irresponsabilidade do Executivo do PSD, desde o início do anterior mandato. A possibilidade das conclusões ficarem disponíveis na internet e poderem ser atualizadas anualmente permitirá ir acompanhando o estado dos assuntos em que se aguardam respostas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O membro João Bugalhão referiu que a Catarina Bucho acabou de reconhecer que era importante envolver o nosso grupo municipal na comissão e nós queremos participar, não queremos é participar em tudo que nos queiram impingir e onde o PS domina completamente e, hoje, já debatemos aqui uma situação no caso do Fórum Marvão em que valia apenas envolver os dois grupos municipais e as duas áreas políticas aqui representadas. Deixa até uma sugestão à Mesa para futuras comissões municipais, já que nós ficamos sempre em desvantagem na representação porque, a Mesa ao nomear os seus três membros representantes do mesmo partido e indicar um elemento de cada grupo municipal são logo quatro os representantes do PS, enquanto o nosso grupo municipal temos apenas um. Talvez devêssemos seguir o exemplo de outros órgãos no distrito que escolhem para a Mesa membros de todas as forças políticas representadas nas assembleias. De referir ainda, que para muitos dos temas abordados nesse Relatório não precisamos de uma comissão extraordinária, esta Assembleia serve perfeitamente e podemos ter aqui esse debate. Mas se as coisas estiverem mais equilibradas nos grupos e comissões que se criam, certamente, participaremos mais. -----

O membro Nuno Pires referiu que alguns dos projetos que o Jaime fez referência, tenho algumas dúvidas sobre os mesmos e acho que vou continuar com elas, mas há um que gostava aqui hoje de tentar perceber se efetivamente existe da parte dos intervenientes políticos que desenvolvem a atividade e a gestão do município se existem certezas sobre este projeto e estou-me a referir ao parque de lazer dos Alvarrões. Esta foi uma bandeira eleitoral do PS no último ato eleitoral com o anúncio desse projeto com compromissos pelo que gostava de saber se o PS fez o exercício de análise de impedimentos que possam existir para o desenvolvimento desse projeto. Esta pergunta vai para o PS, porque acho este projeto interessante e válido para os Alvarrões e esta pergunta também vai para o executivo, este projeto que as pessoas dos Alvarrões fartam-se de ouvir, no local onde o anunciam, é possível construir? Estão criadas as condições? Gostava que isto ficasse aqui esclarecido.

O membro Jaime Miranda respondeu que este assunto foi aprovado como recomendação em 2019 e realmente foi uma proposta do PS nas últimas eleições que o Sr. Presidente já tinha confirmada que tinha interesse em desenvolver. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O membro António Bonacho referiu que que compreendo que esta proposta seja uma volta ao passado, é sempre ao passado, vocês gostavam de passar uma esponja no passado, mas não é possível, está nas redes sociais, está nas atas, como não conseguem apagar o passado é que vos dói. Quanto aos Alvarrões foi um empenho especial da Junta de Freguesia, só arranjar a casa, a possibilidade de alargar a estrada, a possibilidade de estacionamento e de estacionar o autocarro e fazer um pequeno parque infantil chegava. Até agora não sabemos como está, o Sr. Presidente dirá. -----

O Presidente da Câmara respondeu que em relação à situação dos Alvarrões acho foi uma grande ação com as fotografias que foram tiradas com o proprietário e o terreno que ele tinha para vender. Nós temos estado em contacto com o proprietário e temos estado com algumas reticências porque vimos o enquadramento em PDM e no ordenamento do território que nos vai condicionar muito aquela situação. Nós estamos a falar de uma estrada nacional que por lei está salvaguardada a jurisdição os afastamentos e todas estas situações. Estamos a falar que metade do prédio está em REN, os Alvarrões não é um aglomerado populacional e estamos a falar que é tudo solo rústico, praticamente não é possível. Vamos agarrar noutra situação em Alvarrões que nos preocupa mais, porque temos a antiga extensão de saúde ao abandono e estamos a preparar a situação no próximo orçamento. Quando o terreno foi dado as cláusulas estão registadas na conservatória e não queremos ferir suscetibilidades e queremos deixar a possibilidade dos rastreios à população, de uma parte para a saúde, desenvolver a outra que seria uma parte lúdica e para desenvolver atividades. Estamos a estudar a situação com o Sr. Vereador e essa é uma das situações que vamos pegar no próximo ano e que é prioritária para o executivo, porque está ao abandono é propriedade do município e não pode continuar nesta situação. A outra situação não a largamos de mão ainda, mas teremos de perceber, porque também, há ali uma linha de água, o prédio fica encravado em várias condicionantes que torna complicado ali fazer uma coisa com pés e cabeça. -----

O Presidente da Mesa pôs à consideração apenas um procedimento que garantisse que este processo pudesse ter aqui algum enquadramento em termos da assembleia, nós não queremos que isto seja feito só com base em opiniões do PS gostava de fazer o seguinte: considerando que há assuntos que merecem nós mantermos o interesse sobre eles,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

considerando que faz sentido que possamos fazer esses acompanhamentos em conjunto, em vez de haver um registo on line, fosse feito de outra forma: a Mesa preparava uma informação sobre esse facto, que iria a uma reunião de representantes, que seria realizada em janeiro de cada ano, depois da informação dessa reunião seguia para o executivo municipal para esclarecimentos, depois viriam como ponto da assembleia cada ano em fevereiro para podermos nós discutir em conjunto e eventualmente aprovar o que seria ou não publicado no site do município. Acho que seria mais correto haver um procedimento desta forma para nos dar oportunidade de antes discutir. Esta é uma opinião da mesa com esta metodologia como forma de nos envolver a todos. Independentemente da votação do relatório ficasse já definido que esta discussão vai ser presente na próxima reunião de representantes. -----

O membro Fernando Dias disse que é uma situação bastante diferente daquela que estava aqui indicada e que seria a publicação das conclusões da comissão do PS. Agora é uma perspectiva diferente, vamos ter tempo, falaremos e depois veremos. -----

O Presidente da Mesa colocou à votação o relatório com esta ressalva que ficará em ata desta forma. -----

Aprovado por maioria, com 8 abstenções da Coligação Marvão à Frente e 11 votos a favor do PS. -----

PONTO Nº 3 **REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA PORTAGEM - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Reunião da Câmara Municipal de 21/07/2022:

Informação da Dr^a Vera Magro: -----

“ No âmbito do processo em referência cumpre-me informar que considerando que: -----

1- A empreitada relativa ao contrato para Requalificação da Escola da Portagem, foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 6 de Janeiro de 2020, no qual foram igualmente aprovadas as peças do procedimento;

2- A empreitada objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de 20 de Maio de 2020;

3- A minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 1 de Junho de 2020 e o contrato de empreitada foi assinado em 12 de Janeiro de 2021.

4. O auto de consignação da obra foi assinado em 29 de Julho de 2021 e o prazo de execução da obra é de 365 dias.

5- Em 11 de Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a doença COVID 19 uma pandemia internacional e imediatamente após foram aprovadas em Portugal várias medidas de carácter excepcional com o objetivo de impedir a propagação geral do vírus, medidas que afetaram e impuseram restrições de estado de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, através do decreto 14-A/2020, de 18 de Março que autorizou a implementação de um conjunto de medidas de prevenção e combate à pandemia. O estado de emergência veio a ser regulamentado através do decreto 2-A/2020, de 20 de Março, no qual foi estabelecido um conjunto de medidas de combate à propagação do vírus que incluíram, entre outras, confinamento obrigatório e o encerramento obrigatório de várias instalações e estabelecimentos, entre os quais as escolas.

6- No caderno de encargos aprovado estava previsto que no âmbito do processo de requalificação da escola da Portagem, a totalidade dos alunos do agrupamentos de escolas, constituído pela escola sede (Portagem) – a requalificar, e os alunos da escola polo, de Santo António das Areias, bem como todos os serviços administrativos transitassem para a escola polo em Santo António das Areias.

7- No âmbito do aludido caderno de encargos, para o efeito seriam colocados contentores devidamente equipados, na escola polo, para onde transitarium os alunos da escola sede, nos quais passariam a funcionar salas de aulas.

8. Sucede que a pandemia que se iniciou em Março de 2020, já após, o início do procedimento de contratação pública para requalificação da escola da Portagem, e as medidas publicas de combate a essa pandemia, sucessivamente renovadas, afetaram a atividade económica e a execução dos mais diversos contratos.

9- No caso concreto, verificou-se que não seria possível planificar o ano letivo, com início em Setembro de 2021, nos moldes em que estava previsto que viesse a ser planeado, isto é, com a junção de todos os serviços e alunos, na escola polo, substancialmente mais pequena do que a escola sede.

10. Verificou-se, designadamente, que por razões de saúde pública impostas a nível governamental existirem restrições ao nível da gestão do espaço, por forma a cumprir as orientações de saúde que impunham distanciamento social, sendo as escolas obrigadas a implementar regras de adaptação funcional que permitissem maximizar os espaços, bem como organizar os espaços, por forma a atribuir uma sala por turma, e adotar desfasamento de horários, por forma a assegurar o cumprimento das regras de distanciamento social.

11-A imposição de tais regras determinou que aquando do planeamento do ano letivo 2021/2022 não tivesse sido possível transferir os serviços administrativos e os alunos da escola sede a intervencionar, para a escola polo, contrariamente ao previsto no caderno de encargos, assim comprometendo, naturalmente, o prazo de execução da obra.

12-A referida transição, atendendo à sua dimensão e implicações no ano letivo em curso, apenas se tornou possível com o termo do ano letivo de 2021/2022, ocorrido durante o mês de Junho de 2022.

13-A Pandemia da COVID 19 e as restrições impostas, resultantes de medidas públicas de combate a essa mesma pandemia, de duração incerta, constituem uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias inicialmente previstas no âmbito do presente contrato, dado que inviabilizaram a cumprimento do prazo contratual inicialmente estabelecido para execução da obra fixado em 365 dias.

14-Atento o exposto, quer os serviços do Município, quer o empreiteiro estão de acordo, quanto à necessidade de, por acordo, proceder a uma alteração unilateral do contrato com vista ao alargamento do prazo de execução da obra.

15-A modificação do contrato, poderá destinar-se a proceder a uma alteração de prazos de execução das obrigações contratuais, sendo que no caso de empreitada de obras públicas, poderá destinar-se a formalizar uma prorrogação de prazo e a aprovar um novo plano de trabalhos.

16-A alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar pode fundamentar uma modificação do conteúdo do contrato, a qual de acordo com o 314º, nº 1 do CCP poderá destinar-se a repor o equilíbrio financeiro do contrato em duas situações, numa primeira situação, quando a alteração decorra de decisão do contraente público, e numa segunda situação, quando a modificação se funde em razões de interesse público.

17-No caso concreto a modificação resulta de imposição de normas do próprio Estado legislador, sendo que, a pandemia não constitui, em geral, o direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, na medida em que, os efeitos adversos sobre a execução contratual não decorrem de uma decisão do contraente público ou de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

razões de interesse público, não havendo, por isso, lugar à reposição do equilíbrio financeiro a que alude o Artigo 314º do CCP.

18-Atento tudo quanto se deixa exposto torna-se necessário alterar a cláusula 2ª do Contrato de Requalificação da Escola da Portagem, para que o mesmo, em conformidade com o plano de trabalhos apresentado pelo empreiteiro, passe a prever que: “A empreitada objeto do presente contrato deverá ser integralmente cumprida no prazo de 730 dias, a contar da data da assinatura do auto de consignação da obra e de termo após o decurso do aludido prazo.”

19-Não obstante a modificação objetiva contratual não implicar despesa adicional relativamente ao preço contratual acordado, o alargamento do prazo, implica que a obra em curso transite para o ano de 2023, sendo plurianual, pelo que, a modificação contratual deverá ser submetida à Assembleia Municipal, para que esta, no âmbito das suas competências aprove a respetiva dotação orçamental para o ano de 2023.

20-A modificação objetiva encontra-se prevista no Artigo 311º do CCP, e terá lugar, nos termos do nº 1 alínea a), por acordo com o empreiteiro.

21-A modificação objetiva tem por fundamento, nos termos do Artigo 312º, nº 1 alínea b) do CCP a alteração anormal e imprevisível das circunstâncias decorrentes da pandemia da COVID 19 e das restrições impostas por razões de saúde, que impediram que a obra pudesse ser executada nos termos constantes e previstos no respetivo caderno de encargos e plano de trabalhos.

22-A modificação ao contrato respeita os limites constantes do Artigo 313º do CCP, porquanto a modificação não configura uma modificação substancial do contrato ou forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência, uma vez que não resultou de um procedimento de cariz concorrencial; as alterações a introduzir, caso estivessem previstas inicialmente em caderno de encargos, não poderiam ocasionar, de forma objetivamente demonstrável, a alteração da ordenação das propostas ou a admissão de outras propostas; a modificação não alarga consideravelmente o âmbito do contrato, uma vez que está unicamente em causa o alargamento do prazo de execução da obra; não há lugar a alteração do preço contratual; o equilíbrio económico do contrato não é alterado a favor do cocontratante em termos de este ser colocado em situação mais favorável do que a que resultava do equilíbrio inicialmente estabelecido.

23-A presente adenda agora proposta consubstancia a 1ª adenda ao contrato.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

-Aprovar a modificação objetiva do contrato de empreitada de Requalificação da Escola da Portagem, ao abrigo do disposto no Artigo 311º, nº 1 alínea a) e da alínea b) do Artigo 312º do CCP e consequentemente aprovar a alteração da cláusula segunda do contrato de empreitada, nos termos da qual “A empreitada objeto do presente contrato deverá ser integralmente executada no prazo de 730 dias a contar da assinatura do auto de consignação da obra e de termo após o decurso do aludido prazo.”

-Aprovar a minuta de adenda ao contrato, que se anexa, nos termos do nº 1 do Artigo 98º do CCP.

-Aprovar submeter a presente proposta de modificação objetiva contratual à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do Artigo 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, uma vez que o valor referente à empreita e que se encontra devidamente cabimentado e aprovado, transitará assim para o ano de 2023. -----
À consideração de V. Exa. e da Câmara Municipal.” -----

Foi presente a 2ª Minuta da Adenda ao Contrato da Empreitada sendo a mesma arquivada (com ref. **DA 42/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que o empreiteiro da obra em epígrafe apresentou o conjunto de erros e omissões, no prazo de 60 dias contados da data da consignação desta obra, nos termos do exposto no nº4 do artº378 do Código dos Contratos Públicos. -----

Estes serviços fizeram inúmeras diligências para que o projetista desta obra se pronunciasse sobre a apresentação destes erros e omissões, mas todas sem qualquer resposta. -----

O responsável pela fiscalização desta obra junta a informação anexa, e os trabalhos em causa serão necessários para a correta execução e conclusão dos trabalhos da empreitada. -----

Tratando-se de erros de medição e de omissões de trabalhos indispensáveis à execução da obra, então podemos admitir que os mesmos decorreram de falhas na execução das medições da obra e até do facto de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

não terem sido detetados aquando da revisão do projeto. Logo, deverá ser feito o apuramento destas responsabilidades para efeitos do disposto no nº7 do artº 378 do CCP. -----

Como se pode verificar dos mapas de erros e omissões apresentados pelo empreiteiro e constantes da informação do fiscal da obra, temos um valor de 62.842,83€+IVA de medições em défice, 2.581,47€+IVA de medições em excesso e um valor de 23.716,89€+IVA de Omissões. Isto é, o valor total a acrescer ao valor da empreitada é de 83.978,25€+IVA. -----

Nos termos do disposto no nº4 do Artº 370º do CCP, este valor, sendo inferior a 50% do preço contratual, encontra-se dentro dos limites regulamentares para serem realizados. -----

Para a execução destes trabalhos o empreiteiro solicita uma prorrogação de prazo de três meses, tendo em conta os prazos para a entrega de materiais e para a execução dos mesmos. -----

Nos termos do disposto no Artigo 374º do C.C.P. a execução de trabalhos complementares dá lugar à prorrogação do prazo de execução da obra. -----

O Plano de trabalhos foi ajustado e encontra-se anexo a esta informação. -----

Atendendo à eventual prorrogação de prazo decorrente da aprovação de erros e omissões, o prazo de execução da obra será alargado para o ano de 2023. -----

Face ao exposto, solicita-se a aceitação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, uma vez que os mesmos são essenciais para o desenvolvimento da empreitada, bem como para o seu comportamento futuro, o valor de € 83.978,25, acrescidos de IVA. Em caso de aceitação, e desde que devidamente cabimentados, será necessário proceder à aprovação da minuta de aditamento ao contrato relativa aos trabalhos, que se anexa. -----

Para o efeito, anexam-se ainda, os seguintes documentos: informação de caráter técnico –omissões; informação de caráter técnico-medições em excesso; informação de caráter técnico-medições em défice e plano de trabalhos. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação destes trabalhos complementares decorrentes da deteção de erros e omissões no valor de € 83.978,25 acrescidos de IVA, assim como a prorrogação de prazo desta empreitada por mais três meses (90 dias) e a aprovação da 2ª adenda ao contrato de empreitada. -----

Mais se propõe que a Câmara Municipal aprove submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do Artigo 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, uma vez que o valor referente à empreita e que se encontra devidamente cabimentado e aprovado terá que ser acrescidos do montante de € 83.978,25 e transitará assim para o ano de 2023. -----

A presente adenda agora proposta consubstancia a 3ª adenda ao contrato, sendo a mesma arquivada (com ref. **DA 43/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

À consideração de V. Exa. e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a modificação objetiva do contrato de empreitada de Requalificação da Escola da Portagem, ao abrigo do disposto no Artigo 311º, nº 1 alínea a) e da alínea b) do Artigo 312º do CCP e consequentemente aprovar a alteração da cláusula segunda do contrato de empreitada, nos termos da qual “A empreitada objeto do presente contrato deverá ser integralmente executada no prazo de 730 dias a contar da assinatura do auto de consignação da obra e de termo após o decurso do aludido prazo.”

-Aprovar a minuta de adenda ao contrato, que se anexa com o (nº DA 42/22), nos termos do nº 1 do Artigo 98º do CCP.

-Aprovar submeter a presente proposta de modificação objetiva contratual à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do Artigo 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, uma vez que o valor referente à empreita e que se encontra devidamente cabimentado e aprovado, transitará assim para o ano de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade aprovar os trabalhos complementares decorrentes da deteção de erros e omissões no valor de € 83.978,25 acrescidos de IVA, assim como a prorrogação de prazo e a aprovação da 3ª adenda ao contrato de empreitada. -----

Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal.”-----

O Presidente informou que no passado dia 5/9/2022, o adjudicatário Damião & Belo, Lda., enviou um e-mail com o Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

Financeiro para aprovação. Trata-se de alteração de 356 dias para 730 dias de prazo de obra, por motivo de não se intervir no edifício da escola no ano letivo 2021/2022. A não intervenção do edifício da escola garantiu o cumprimento das regras/normativos que fomos obrigados a cumprir devido à pandemia Covid-19. Esta modificação contratual teve acordo entre ambas as partes (alínea a) do ponto 1 do artigo 311º do CCP e foi de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes (alínea c) do artigo 312º do CCP. A aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma financeiro foi feita em Reunião de Câmara. -----

O membro Fernando Dias referiu que estão esclarecidos sobre este assunto, foi aprovado por unanimidade da câmara municipal, nada têm a opor. -----

O membro Natércia Fernandes disse que relativamente à prorrogação do prazo entendemos perfeitamente os motivos que estão em causa, mas relembramos apenas a importância que este prazo seja mesmo cumprido porque vai até 29 de julho de 2023 e a escola tem apenas um mês para conseguir fazer a mudança de instalações. Mudar uma escola de sítio toda a parte logística, tecnológica, material e recursos humanos é algo que leva muito tempo. Se este prazo não for 29 de julho podemos não ter tempo de iniciar o ano letivo. Face à mudança de instalações queremos questionar como é orientam com os transportes, tem-me chegado informação que esta semana tem sido de alguma desorganização nos transportes com as crianças para Santo António no regresso às suas casas. Também tivemos conhecimento que houve cerca de dezasseis transferências de alunos que saíram para outras escola em Portalegre e Castelo de Vide. Temos de questionar se estamos a construir uma escola para quem? Temos aqui um grande edifício que vai certamente ficar com um espaço com muita qualidade, mas tem de ter alunos, mas tendo em conta a nossa redução demográfica e tendo em conta as transferências de alunos, acho que o município de tentar perceber porque é que estão a ir embora, porque é que não ficam no seu concelho e temos de contrariar esta tendência. Ainda em matéria de educação, quando no início deste mandato fiz o desafio da requalificação do edifício da pré na Portagem, já foi tomada alguma diligência? O edifício e o espaço circundante está de facto obsoleto e daqui a um ano vai haver outras instalações e vai haver um grande desequilíbrio entre um espaço e outro, já foi feita alguma coisa? Por fim, nas escolas aqui ao lado continuamos a matricular os seus filhos no ensino doméstico e dizem que estão na escola da Quinta das Avelãs e na escola da Beirã. Marvão só tem uma escola. Foi aqui lançado

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

também o desafio de questionar a legalidade desta escola ou comunidade tendo em conta que a Lei do Ensino Doméstico é em casa e está a acontecer num espaço do município, a legalidade de isto poder acontecer acho que deve ser avaliada. -----

O Presidente respondeu que tem-se feito tanta coisa para participação ao Ministério Público que se há uma ilegalidade que esse está a cumprir na questão do ensino doméstico deixava aqui o repto à Mesa da Assembleia e à bancada do PS que fizessem uma participação às entidades competentes. Nós temos espaços cedidos a duas Associações, aquilo que as Associações desenvolvem lá não é responsabilidade do município. Tenho conhecimento que os alunos estão matriculados, compreendo todas as questões da Dr^a Natércia mas há questões no território que tem de ser um pouco de bom senso, temos de perceber que havia uma comunidade gente estrangeira e gente alternativa no concelho e temos de perceber se os queremos ou não os queremos, é isto que está em cima da mesa. Eu respeito-os, a maior parte desses alunos nem são pessoas que residem no concelho, residem em Castelo de Vide, Portalegre e Valência de Alcântara, vêm de todo o lado, eu já visitei os espaços e vejo-os todos felizes da vida, e o que é que o Presidente da Câmara vai fazer, digam lá? Pô-los na rua? Para mim a situação da Beirã é tudo pacífico, a situação das Avelãs a mim já me preocupa em questão de proteção civil e de saúde pública, porque é uma situação mais complexa, mas o certo é que temos esta comunidade a residir no concelho e temos de lhes dar resposta também. Se calhar, a Dr^a Natércia percebe melhor esta matéria, como é que se pode operacionalizar ou legalizar um sistema desses, se calhar estas associações tem de arranjar uma forma legal de isto funcionar, porque eu também já tive na câmara uma inspeção sobre esses projetos e expliquei como estavam a funcionar. As escolas aceitamos em ensino doméstico, todos sabemos que ensino doméstico não é isto. Estou disponível a ajudar nisto, aquelas pessoas fazem falta ao território. Depois peço ao Vereador Luis Costa para tomar nota destas situações e faça a aferição junto serviços porque à câmara ainda não chegou nenhuma situação de dificuldade de transportes. -----

Sobre o edifício da pré, posso estar enganado, mas quando a escola ficar terminada a pré passará para o edifício novo. -----

O Vereador Luis Costa explicou que tiveram uma reunião com a direção da escola e a dois dias de ter início as aulas ainda não tínhamos a listagem das crianças que necessitavam de transporte, nem a escola nos sabia dizer o número exato e o local onde tinham de ir. Os motoristas fizeram o melhor possível mediante a informação que tinham. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O Presidente da Mesa esclareceu que em relação ao envio de processos judiciais através da mesa, nós estaremos disponíveis para o fazer se algum grupo municipal apresentar uma proposta nesse sentido e for aprovada nós depois enviaremos os documentos. -----

O membro Jaime Miranda disse que a nossa preocupação é o Presidente do Município avaliar no cumprimento das competências que lhe cabem em termos de educação básica é assegurar a integração de crianças no concelho, não promover a sua transferência para os concelhos limítrofes através da desorganização dos serviços e ao mesmo tempo também tentar integrar aqueles que apesar de procurarem um recurso alternativo têm consciência que têm de estar matriculados no estabelecimento de ensino e portanto há muitas vias onde se pode tentar essa integração. Não basta ir lá e ficar contente com a felicidade das crianças, pensar numa estratégia tendo em conta que são um conjunto numeroso de crianças e que são pessoas que estão vinculadas ao concelho, que se desenvolvam estratégias para integrar essas crianças no ensino para satisfazer as suas expectativas. -----

O Presidente respondeu que a câmara tem as competências da educação mas sabem que o Presidente e o restante executivo somos simplesmente uns tarefeiros do Ministro da Educação, de resto a câmara não manda em nada, só paga a conta. -----

O membro João Bugalhão referiu que já manifestou aqui a sua preocupação sobre este assunto na última assembleia e continua preocupado. Todas as opiniões são válidas, inclusivamente a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, mas o problema existe, apesar de aspetos favoráveis e desfavoráveis. Se isto ainda for um país de direito, deve haver algumas leis que regulam o ensino, nomeadamente, o ensino domiciliário. Mas a julgar por aquilo que a Natércia Fernandes nos disse, ela que trabalha na área, é que esta situação está longe de ser assim considerada e também o preocupa o local e as instalações onde estas atividades funcionam. Disseram-nos na última assembleia que tinham mudado para outras instalações na Beirã, mas agora voltou-se a referir que continuam na Quinta das Avelãs, que é propriedade do município. Acha, que o Sr. Presidente da Câmara devia analisar bem esta situação em conjunto com a Vereadora da Educação. Tem de se prevenir antes que exista algum problema. Se estiver tudo legal que continue, se não tem suporte legal, ainda por cima a funcionar numas instalações públicas, é bom que se tomem medidas.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O membro **Sandra Russo** perguntou se não seria bom procurarmos o nosso departamento jurídico da câmara para fazer intervenção nesta área da educação das duas escolas, seja na Beirã seja na Quinta das Avelãs será uma forma de o município se poder defender e colmatar esta polémica. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo e a 3º adenda ao contrato da empreitada.-----

PONTO Nº 4

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DE IMI

Reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022:

“Proposta do Presidente: -----

“Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é, Prédios urbanos -de 0,3% a 0,45%.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal:

a) uma **taxa de 0,3 % de IMI** a aplicar aos prédios urbanos em 2022 a cobrar em 2023;

b) nos termos do n.º 3 do artigo 112º do CIMI, na sua actual redação, elevar para o triplo a taxa de IMI que vier referida na alínea a), para os prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos nos termos do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e/ou em ruína, situados em toda a área do concelho;

c) de acordo com o n.º 8 do artigo 112º do CIMI, na sua actual redação, majorar em 30% a taxa de IMI referida na alínea a), para os prédios urbanos degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O **Presidente da Câmara** explicou que uma taxa de 0,3 % de IMI a aplicar aos prédios urbanos em 2022 a cobrar em 2023; nos termos do n.º 3 do artigo 112º do CIMI, na sua actual redação, elevar para o triplo a taxa de IMI que vier referida na alínea a), para os prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos nos termos do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e/ou em ruína, situados em toda a área do concelho; -----

c) de acordo com o n.º 8 do artigo 112º do CIMI, na sua actual redação, majorar em 30% a taxa de IMI referida na alínea a), para os prédios urbanos degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Referir também que o ponto 5, 6 e 7 é igual aos anos anteriores, vem aqui a aplicação da derrama, nós aprovámos aqui no

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

passado um regulamento sobre essa questão e foi proposto aplicar 1,5% é esta a alteração que há. -----

O membro Jaime Miranda referiu que em relação ao que o Sr. Presidente disse, esperamos que tenha o efeito desejado em termos de promover a requalificação dos prédios devolutos e que não venha a onerar ainda mais as famílias. Em relação às propostas para fixação deste conjunto de taxas, consideramos que a possibilidade de determinar o valor das mesmas, dentro de um intervalo, representa a possibilidade do município transferir para as famílias, parte da receita fiscal que a lei destina às autarquias. Neste sentido, entendemos que o município poderia ter ido mais longe. Atendendo às dificuldades que estão a ser sentidas pelas famílias, empresas e instituições, devido ao aumento generalizado dos preços, torna-se indispensável alargar as Medidas de Apoio às Famílias e às Empresas de Âmbito Municipal, dotando-as de cabimento orçamental. Outras medidas podem ser postas em prática como o congelamento da atualização das Rendas Municipais. Esperamos que o Executivo seja sensível a estas dificuldades e tome rapidamente as decisões certas, de maneira a concretizar um apoio efetivo às famílias, empresas e instituições do Concelho. ----

O membro Nuno Pires disse que nestes pontos existe um que já o ano passado levantou dúvidas e este ano continua-me a levantar dúvidas. Pergunto ao Jaime que afirmou apresentar valores de 2020, com base numa informação que possuía, se é hoje que vai apresentar a configuração deste valor que afirmou numa assembleia municipal em que participou na qualidade de Vereador. Na sequência dessa afirmação surgiu um requerimento em 30/04/2021 do membro Tiago Pereira no sentido da Mesa pedir aos serviços da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais no sentido de saber que indivíduos que beneficiaram do IRS no concelho. Este pedido ao alcance de todos os membros da Assembleia está enquadrado nos estatutos dos eleitos locais e no regime jurídico das autarquias locais. Queria confirmar também se efetivamente o requerimento foi enviado e se existe alguma resposta. -----

O Presidente da Mesa respondeu que o requerimento foi enviado logo a seguir e até hoje não tivemos qualquer resposta. -----

O membro Jaime Miranda confirmou que os valores que a gente apresentou tinham a ver com uma amostra de declarações de IRS que tinha sido analisada das declarações entregues em relação ao exercício de 2019, foi com base nesta amostra que vimos o benefício fiscal e a possibilidade de isentar os munícipes dos 2,5% na altura estavam a ser

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

praticados. Nós continuamos a ter a nossa posição entendemos nalgumas destas taxas a câmara pode ir mais longe para uma melhor cobrança fiscal às famílias e às empresas e continuamos a basear-nos neste cálculo que tem a ver com os rendimentos das famílias. Estas propostas tiveram a abstenção dos vereadores, portanto passaram e no que diz respeito ao IRS vamos aplicar este ano 2,5% dará alguma poupança a algumas famílias e até as famílias com mais baixos rendimentos acabam por beneficiar com esta redução. Estes impostos em termos de despesa municipal não significam uma diferença muito grande em relação à receita que pode ser aplicada. Acho que a margem que é permitida podia ser aproveitada de outra maneira, acho que este assunto não deve ser de confronto político, aquilo que nos deve preocupar é encontrar medidas concretas que venham beneficiar as famílias. -----

O membro Nuno Pires referiu que a intervenção do Jaime não é muito diferente do ano passado a verdade é que dados concretos não existem e eu admito que poderei mudar a minha opinião se analisar dados concretos. Desafiei o Jaime a exhibir esses dados em assembleia e nunca foram exibidos e que teve origem neste requerimento que foi enviado e que não houve resposta. Portanto, aquilo que eu defendo relativamente a isto é ajudar as famílias mas a interpretação que eu faço desta ajuda é que as famílias que aqui estão a ser ajudadas são aquelas que conseguem suportar melhor as dificuldades que existem na nossa sociedade e defendo que se fosse criado uma bolsa de ajuda em que este valor fosse orçamentado pelo município com ajudas concretas às famílias mais necessitadas e que não têm qualquer benefício com esta medida. Quem tem rendimentos baixos não vai beneficiar nada com esta medida. -----

O Presidente da Mesa disse que se a assembleia concordar nós estamos disponíveis para fazer novamente o requerimento a ver se obtemos essa resposta e pôs a votação.

Aprovado por unanimidade enviar novamente o pedido de esclarecimento. -----

O membro Jaime Miranda disse que os fundos municipais de apoio às famílias e às empresas sejam dotados com o valor que o município recebeu da consignação municipal que o ano passado já foi 2,5%. -----

O Presidente da Câmara disse que se não conhecesse tão bem o Jaime para contas, aqui dava-lhe nota zero, é ridículo o que está a dizer porque isto não cabe na cabeça de ninguém. Para mim a configuração do IRS devia ser 5% e nós todos sabemos os apoios que a câmara dá, só com os fundos gastamos amais do que o dinheiro que recebemos disto na

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

ação social e o Jaime sabe bem que o grande beneficiário desta retenção sou eu, os vereadores e quem ganha acima da média neste concelho que não é muita gente. Eu fico estupefacto que ano a ano me venham com esta retórica. Estas contas não estão bem feitas. -----

O membro João Bugalhão disse que o Presidente se referiu superficialmente a estas medidas. Para nós aqui, que sabemos do que estamos a falar, é fácil entender mas, naturalmente, lá em casa, a maior parte das pessoas não sabe o que nós estamos a falar e era importante explicar as diversas taxas, para que saibam o que é que o município de Marvão está a fazer. Por exemplo, em relação ao IML que é o imposto sobre os imóveis, que ele considera o imposto mais injusto deste país, o município de Marvão cobra o mínimo que a lei permite 0,3%. Em relação aos 5% do IRS que o município tem direito, a minha opinião é igual à do Presidente, a devolução aos munícipes de 2,5% só favorece os que têm maiores rendimentos. E contrariamente ao que afirmou o Jaime Miranda, esta definição do valor da taxa é mesmo uma questão política, porque mexe com dinheiro dos contribuintes e com benefícios para alguém, neste caso aqueles que mais ganham no concelho, quando essas verbas se ficassem no município poderiam ser atribuídas a instituições ou famílias desfavorecidas e em dificuldades. Acaso o Jaime Miranda sabe em 2019 qual era o ordenado médio dos trabalhadores por conta de outrem no concelho de em Marvão? 800 euros. O Jaime sabe qual é o concelho a sul do Tejo que tem os piores ordenados médios dos trabalhadores por conta de outrem? É o concelho de Marvão. O Jaime sabe, a nível nacional, quantos concelhos têm pior ordenado médio dos trabalhadores por conta de outrem do que Marvão? Um, Celorico de Basto. Quer isto dizer que a maioria dos nossos munícipes com estes ordenados, nada vai beneficiar. Quem beneficia com esta devolução do IRS são as pessoas que mais ganham. Em sua opinião se a proposta é de devolver 2,5%, irá votar contra, pois acha que não se deveria devolver nada. Em contrapartida, haveria um compromisso do município para esses cerca de 80 mil euros serem distribuídos às pessoas que mais necessitam, nomeadamente, as que estão nas instituições de solidariedade social, mas com um compromisso sério e garantir, aqui nesta assembleia, que o dinheiro não iria para outro lado. -----

O membro Jaime Miranda respondeu que o princípio do pagamento de impostos baseia-se na residência fiscal, aos residentes no concelho, se estamos a tentar promover a fixação de pessoas no concelho interessa também que sejam as pessoas com maiores rendimento a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

fixarem-se para poderem aqui pagar o IRS e também mais IMI, o principio básico é o residência fiscal. -----

O Presidente da Mesa colocou a votação os pontos separadamente. -----

Relativamente à proposta para aplicação da taxa de IMI proposta pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar com 11 abstenções do PS e oito votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

PONTO Nº 5

PROPOSTA PARA REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES

Reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022:

“Proposta do Presidente: -----

“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º Dependentes a Cargo	Dedução Fixa (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues. A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta com 11 abstenções do PS e oito votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

PONTO Nº 6

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022:

“Proposta do Presidente: -----

“A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto – Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 169.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

município, não podendo ultrapassar os 0,25%. Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere aplicar uma taxa de 0,25% e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aplicar a taxa de 0,25%, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a taxa de 0,25%, com 11 abstenções do PS e oito votos a favor da Coligação Marvão à Frente.-----

PONTO Nº 7

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO IRS

Reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022:

“Proposta do Presidente: -----

“Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS, tal como no ano anterior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aplicar a taxa de 2,5%, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a taxa de 2,5%, com 12 abstenções do PS e do membro Nuno Pires da Coligação Marvão à Frente, um voto contra do membro João Bugalhão e seis votos a favor dos restantes membros da Coligação Marvão à Frente.-----

PONTO Nº 8

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE DERRAMA

Reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022:

Proposta do Presidente: -----

“De acordo com o definido no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os Municípios podem lançar anualmente, até ao limite de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Assim e tendo em consideração que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar o lançamento de Derrama para reforço da capacidade financeira, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar para o ano de 2023 o seguinte:

-Aprovar a taxa de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território, fixando a percentagem em 1,5%. Quanto às isenções aplicar-se-á o disposto no artigo 17º do Regulamento de Isenções de Impostos e Taxas Municipais de Marvão, em vigor desde 19 de maio de 2022, solicitadas de acordo com o disposto no artigo 18º e seguintes do mencionado regulamento.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

*A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a taxa da derrama no valor de 1,5%, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.”-----*

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a taxa proposta com 11 abstenções do PS e oito votos a favor da Coligação Marvão à Frente.-----

Declaração de voto individual do membro João Bugalhão relativamente ao IRS: “O meu voto contra fundamenta-se no conceito que a taxa de devolução aos contribuintes deveria ser zero, pois a devolução de 2,5% só vai beneficiar os contribuintes do concelho de mais altos rendimentos. Esses 5% que competem ao município em Marvão representam cerca de 80 000 euros. Devido à grave crise que atravessamos, em minha opinião, essa verba deveria ir na sua totalidade para apoiar as IPPS’s do concelho, que neste momento têm grandes dificuldades na prestação de cuidados aos mais desfavorecidos do concelho. Para elas seria de extrema importância, enquanto devolver 20 ou 30 euros a contribuintes que tenham um rendimento médio, nem lhes adianta nem lhes atrasa.” -----

Declaração de voto de Nuno Pires: “O meu voto em Abstenção neste ponto está inteiramente relacionado com a falta de dados já anteriormente solicitados e a dúvida que parece existir sobre quem efetivamente mais vai beneficiar com esta medida. Nesse sentido a minha proposta é que sejam criadas medidas no futuro que possam beneficiar aqueles que mais necessitam, que parece não ser o caso.” -----

O Presidente da Mesa pôs à discussão conjunta os pontos nº 9 e 10 -----

O Presidente da Câmara explicou que existem já 2 lugares criados para Técnicos Superiores na Área Florestal, 1 deles em funções executivas e o outro encontra-se em mobilidade no IEFP, o qual não tem intenção de voltar a ocupar o lugar.

Sendo a área florestal uma situação sensível, na questão do licenciamento urbanístico fora das áreas urbanas, quer dizer em todo o território que seja rural, todos esses projetos têm que ter enquadramento no PMDFCI e acrescentando ainda o que o município tem de reportar, isto é toda a informação a cerca da atividade dos sapadores, incêndios, etc... Tudo isto é importante para a defesa da floresta do concelho de Marvão.

Situação esta que não se consegue responder com recibos verdes, é importante que os técnicos de qualidade tenham a estabilidade necessária para abraçar projetos desta natureza. Assim, justifica-se plenamente a criação de um lugar para responder a estas necessidades. Já no que diz respeito à contratação de um arquiteto para os quadros do município, a justificação prende-se com o falecimento do Sr Arq. Lino. Perante esta infelicidade, surgiu a necessidade de ter um técnico especialista na área da arquitetura, pelas características de Marvão. É um concelho com várias proteções de nível natural e

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

cultural (falo da proteção das caleiras, da Ammaia, do castelo), por estes motivos é cada vez mais pertinente ter alguém que responda a estas necessidades.

Relativamente à 2ª revisão é o ajustamento da obra do Pamus da Portagem, ajustamento da obra escola. Porque são obras plurianuais e uma vez que ultrapassa o PPI, vão-se prolongar no tempo, tem essa necessidade de vir á AM.

O membro Jaime Miranda referiu que esta proposta de alteração do quadro de pessoal representa um sinal inegável de falta de planeamento na Gestão dos Recursos Humanos do Município. Um sinal claro deste desconcerto é a existência de dois técnicos de desporto no quadro de pessoal, um caso único no distrito e na maioria dos concelhos do país. A presente proposta de abertura de um lugar para engenheiro florestal, significa a intenção da Câmara dispor de 3 técnicos superiores nesta área - já pertencem aos quadros o Presidente e a Engenheira a Madalena Carmo, que está em mobilidade, mas pode regressar, enquanto não decorrer o prazo fixado na lei. Ao mesmo tempo que assistimos a esta abertura de lugares de técnicos superiores, que na presente proposta inclui igualmente um arquiteto, uma função que foi assegurada durante muitos anos no regime de prestação de serviços, a Câmara tem falta de assistentes operacionais, conforme foi referido pelo Sr. Presidente na reunião de dia 12 de setembro. Recordamos que nesta ocasião foi assumido que a autarquia não dispõe de pessoal para assegurar tarefas básicas, como a limpeza das ruas da vila de Marvão ou a manutenção do Parque Infantil de Santo António das Areias. Veja-se, igualmente, a necessidade urgente da abertura de um concurso para coveiros, uma função em que Câmara Municipal chegou a ter quatro profissionais e neste momento, dispõe de apenas dois. Foi retirado este serviço às juntas de freguesia e presentemente não há quem possa assegurar este serviço, porque as juntas não estão preparadas para este trabalho específico. Neste contexto de desgoverno na gestão do pessoal, podíamos referir muitos outros exemplos, como a prioridade dada à satisfação de promessas eleitorais e à integração e mobilidade de pessoas que faziam parte das listas do PSD. Na perspetiva deste Executivo, o quadro de pessoal serve, antes de mais, para cumprir favores políticos. Por fim, não podemos deixar de perguntar à bancada PSD se sabe quantas pessoas já entraram na câmara municipal pertencentes às suas listas e qual a racionalidade das opções que o Executivo tem assumido, quanto à contratação e afetação dos recursos humanos da autarquia.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

Sobre a Revisão do Orçamento, verificamos que as modificações propostas decorrem da necessidade de resolver insuficiências em processos de obras já executados ou em execução, não resultando de opções políticas.

O membro João Bugalhão referiu que não iria entrar em grandes filosofias retóricas, até porque hoje já fomos acusados de sermos fracos pensadores, mas o Jaime Miranda, às vezes, apesar de reconhecê-lo como pensador, às vezes é também demasiado teórico. A proposta que hoje vem aqui é unicamente para estes dois lugares específicos, não estamos a discutir coveiros, ou cantoneiros de vias, ou outros, não misturem alhos com bugalhos. O que está aqui em causa hoje é, concretamente, a abertura de dois lugares indispensáveis para o normal funcionamento do município. Em relação ao lugar para arquiteto, não sabe se o PS pensa que a câmara não precisa de um profissional nessa área, ou se conhece alguma câmara no país que não tenha nos seus quadros um arquiteto. Em relação ao lugar para engenheiro da área florestal, colocou essa questão ontem ao Presidente da Câmara, que lhe revelou que desses três lugares que passariam a existir um deles está em função política; outro da Eng.^a Madalena Carmo, possivelmente ela não volta e, comprometeu-se que será um lugar a extinguir logo que se concretize a mobilidade. Quanto à preferência por lugares de Quadro em vez de avenças, é uma coisa básica hoje em dia, pois em vez de se estar a pagar em avenças, ter um posto de trabalho uma pessoa com estabilidade dará certamente melhor resultado.

Perguntemos então: Num concelho considerado prioritário e de risco nesta área, pode a câmara desempenhar as suas funções sem um engenheiro florestal e neste momento não tem nenhum? E nos dias que correm não é essencial um arquiteto a tempo inteiro, num concelho com um património como o nosso? O que pensa o PS sobre isso? Se acharem que são necessários e votarem contra, os senhores estão a dizer que a câmara não precisa nem de um arquiteto nem de um engenheiro florestal. Se o PS acha que não fazem falta estes dois técnicos, digam-nos aqui claramente e aproveitem para dizer isso aos marvanenses que precisam todos os dias desses serviços.

O membro Antonio Bonacho pediu ao Presidente da Câmara que autorizasse a Chefe de Divisão a explicar em que moldes a Técnica que se foi embora pode regressar à câmara ou

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

não. Relativamente ao técnico florestal imagine que o Sr. Presidente saia e regressava ao lugar de origem?

O membro Jaime Miranda esclareceu que nós não estamos a avaliar estas funções específicas, estamos a avaliar as prioridades do executivo e as prioridades foi no momento que que discutiu o orçamento no ano passado houve necessidade de contratar um técnico superior de serviço social, o PS aceitou aprovar essa alteração do quadro de pessoal, porque entendeu que era necessário, até que entendemos aprovar ao orçamento e depois o que é que aconteceu? A prioridade do Sr. Presidente foi contratar um assessor e depois a prioridade continuou em mobilizar para várias funções dentro da câmara com a racionalidade que a gente continua a interrogar-se qual foi. Portanto, as prioridades do Sr. Presidente é que estão aqui a ser postas em causa e não a necessidade dois técnicos superiores com uma determinada formação específica, nós não podemos continuar a sancionar estas prioridades tão depressa vão para um lado ou para outro mas em termos de orientação vão sempre para o mesmo lado que é o responder a compromissos feitos na época das eleições e o travão que está ao nosso alcance por nesta falta de gestão é este impossibilitar a abertura destes dois lugares. Em breve estaremos a discutir o orçamento e nessa altura avaliaremos qual é a seriedade do executivo da maneira como apresenta as propostas e as prioridades deste executivo. O sinal que estamos a dar neste momento é que apresentem opções sensatas e estratégias válidas.

O membro Nuno Pires fica perplexo com esta história do arquiteto porque acabámos aqui de aprovar uma medida que tem a ver com algumas penalizações a criar às pessoas no património imobiliário caso não o venham a recuperar, mas depois limitamos os recursos técnicos que a câmara possa ter caso algum proprietário entenda recuperar. Gostava de assistir a uma reunião que pudesse acontecer brevemente com os investidores do campo de golfe e do aldeamento turístico a dizer que querem avançar com todo o projeto imobiliário, e o Sr. Presidente responder, nós não temos técnicos, não temos arquiteto, mas temos dois técnicos de desporto, porque em assembleia municipal entendeu-se que não era necessário. Mas todos reclamamos esse projeto e agora temos aqui a oportunidade de ter esse arquiteto, acho que estarmos a dar um passo atrás ao não munir o município de condições

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

para poder dar resposta às pessoas. Quantos concelhos no nosso distrito é que não tem um arquiteto? Está na hora de dar um passo em frente, estamos aqui a misturar situações do passado com situações concretas que são necessárias e por questões políticas estamos a prejudicar o desenvolvimento do concelho.

O Presidente da Câmara respondeu que não percebo a política do PS quando aprovaram o orçamento ninguém vos pôs uma faca ao pescoço, ninguém questionou, ninguém levantou a voz e passou, agora que estamos a falar e assuntos de sérios, toda a gente sabe o estado em que a divisão de obras está, tenho uma chefe de divisão e um engenheiro para acompanhar as obras das empreitadas e o licenciamento anda aos trambolhões, vêm às vezes perguntar pelo processo x e o processo y está atrasado nos não temos capacidade neste momento para dar resposta ao serviço que está a ter a divisão de obras, esta situação com o arquiteto é necessário e a situação do engenheiro florestal ainda mais necessário vai ser. As competências na área da floresta e as exigências que aí vêm, senão se tiver um técnico florestal competente, e mesmo que volte para o meu lugar na câmara, não estou em condições de ser engenheiro florestal com a minha idade e sem formação atualizada.

O membro Jaime Miranda lembrou que os serviços da câmara têm sobrevivido com o arquiteto em regime de prestação de serviços desde há anos infindáveis e a câmara neste momento tem um arquiteto a trabalhar em regime de regularidade e recorre muitas vezes ao serviço de arquitetos para os projetos que tem em execução. Portanto não há uma responsabilidade de ter um arquiteto com contrato de trabalho.

O membro João Bugalhão disse que não podemos confundir os marvanenses. O Jaime Miranda ao dizer que se admitiu uma técnica de serviço social, o PS até votou a favor dessa admissão, não pode confundir os marvanenses com a nomeação de um assessor político. A técnica do serviço social não foi para assessora, foi para o serviço social, o assessor nada teve a ver com essa admissão. Mas ficamos hoje aqui, a saber, que o PS é a favor do trabalho precário, prefere um avençado a um trabalhador em funções públicas. Isto vindo de um partido que se diz de esquerda não deixa de ser engraçado.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O membro Nuno Pires disse que quando vimos para aqui apregoar que as pessoas não vêm para o nosso concelho viver, temos alguma dificuldade em se fixarem, está aqui a prova, nós defendemos prestações de serviços e não criamos condições para as pessoas se fixarem. -----

PONTO Nº 9

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022

Reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022:

“O presente documento, depois de rubricados por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 50/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração, com dois votos contra do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Declaração de voto dos eleitos pelo Partido Socialista: *“Os vereadores do PS votam contra por não terem sido consultados, por terem sido enganados na negociação da revisão ao orçamento onde nunca foram informados da intenção de contratar assessores, e porque os critérios de recrutamento têm demonstrado que as pessoas não entram por mérito ou por qualificações, mas sim por favores políticos.” -----*

A Assembleia Municipal chumbou por maioria a alteração proposta ao Mapa de Pessoal, com 11 votos contra do PS e 8 votos a favor da Coligação Marvão à Frente. --

PONTO Nº 10

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2022 E GOP 2022/2025

Reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022:

“O presente documento, depois de rubricados por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 51/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a revisão apresentada, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a revisão apresentada, com 11 abstenções do PS e 8 votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

Declaração de voto da Coligação Marvão à Frente: *“A Coligação Marvão à Frente votou favoravelmente esta proposta porque entendemos que os dois postos de trabalho em causa – Arquiteto e Engenheiro da Área Florestal, são indispensáveis para o bom funcionamento da autarquia, áreas em que atualmente não existem técnicos para o desenvolvimento dos desafios que se põem ao município. Possivelmente, na atualidade, será a única Câmara Municipal do país que não tem um arquiteto ou um técnico da área florestal. Por outro lado, o Partido Socialista, que hoje inviabilizou a abertura desses dois concursos, através do seu voto contra, será o responsável pelas deficiências que se venham a verificar no desempenho nessas áreas. Ficou ainda evidente, que o Partido Socialista, pelas soluções apresentadas, recurso à contratação de avençados, é a favor do emprego precário, contra a estabilidade no emprego e fixação de técnicos que considera indispensáveis, o que não deixa de ser curioso num partido que se diz de esquerda.” ---*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

Declaração de voto do PS: “O Grupo Municipal do PS vota contra a proposta de alteração do quadro de pessoal por entender que esta se insere numa gestão deficiente dos recursos humanos da autarquia, por parte do Executivo, que não tem sabido responder às necessidades dos serviços e tem dado prioridade à satisfação dos seus compromissos eleitorais” -----

PONTO Nº 11

REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO DE MUROS, MUROS DE VEDAÇÃO E VEDAÇÕES -ANÁLISE DE RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA E DELIBERAÇÃO DE SUBMISSÃO DO REGULAMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022:

“Informação da Drª Vera Magro: -----

A presente informação, depois de rubricada por todos os presentes, dá-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesmo arquivada (com ref. **DA 56/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A pedido do Presidente da Câmara, a Drª Vera Magro esclareceu os factos que a levaram a elaborar o relatório de análise dos dois contributos recebidos no âmbito da discussão pública. -----

O Vereador Jorge Rosado deu o seu contributo, a título pessoal uma vez que não participou na comissão de trabalho por não acreditar neste processo: este regulamento não está a ser feito para corrigir as situações que estão a prejudicar o nosso concelho ao nível da sua singularidade e autenticidade porque existem muitos interesses por detrás deste processo e aquilo que está a ser feito é apenas para fazer calar determinadas pessoas que tal como eu lutaram e deram a cara por esta causa. -----

Referindo-se ao ponto em si, fez um pequeno reparo ao à intervenção da Drª Vera Magro, corrigindo que a participação do Dr. Rui Felino na discussão pública foi como membro eleito na Assembleia Municipal, não como representante do Partido Socialista. -----

A análise das propostas considera que foi superficial e menospreza a intervenção cívica e as conclusões não corrigem os erros formais que foram detetados. De um modo geral, acha que não se devia ter olhado para as propostas de alteração ao regulamento como propostas do PS ou da Coligação Marvão à frente, mas sim como propostas de pessoas que dedicaram muito do seu tempo para apresentarem propostas que acrescentassem valor ao Regulamento. Os Vereadores do PS na Câmara querem deixar uma palavra de agradecimento e reconhecimento pelo empenho do Dr. Rui Felino e do Enf. João Bugalhão na apresentação de propostas e aos técnicos do município que trabalharam na elaboração do regulamento, lamentando a falta de acolhimento de propostas que se prendem exclusivamente com omissões ou correções ortográficas. Há situações técnicas, pelo seu conhecimento na matéria o dr. Rui Felino tentou ajudar a melhorar no documento e não foram incluídas. Relativamente à proposta o PS sempre esteve disponível para avaliar as dimensões, tendo por diversas vezes questionado se as propostas estavam de acordo com o RJUE, não tendo obtido qualquer resposta formal do ponto de vista técnico/jurídico, apesar de ter sido dito numa reunião onde estivemos presentes que a proposta de 1,40 não está de acordo com o RJUE. -----

Lamenta que este processo pudesse ter sido bem conduzido e de forma isenta. Procurámos entre todos contribuir para uma solução, mas vê que não vai servir para nada, pois dentro do PSD Marvão existem interesses que se sobrepõem aos dos Marvanenses, aos do Concelho de Marvão. -----

O Presidente respondeu que não tem interesses nenhuns nem anda a tapar o sol com a peneira a ninguém, dei liberdade para fazerem o regulamento, nem interfere nisto. Para mim as vedações terem 2 metros ou terem 5 metros, é igual. Dei liberdade aqui aos técnicos desta casa, tanto à Chefe de Divisão como à Jurista. Não tiveram as minhas orientações para fazerem jeitos a alguém. Deixei trabalhar livremente, por isso estou de consciência tranquila. Se daqui a uns tempos virmos que isto poderá ser ajustado, isto é um documento que é dinâmico, mas temos de ter consciência que há vedações neste concelho para todos os gostos e feitios. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu ainda que o Presidente sabe bem quais são as características do nosso concelho, o tipo de vedação que existe e sabe bem o que é que nós temos que limitar para não perdermos a autenticidade e a singularidade de um concelho que 98% é parque natural. Portanto, o Presidente não pode dizer que tanto lhe faz ser 2 metros como 5 metros. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente projeto de Regulamento e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O membro Rui Felino referiu o seguinte: relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, Regulamento de muros e vedações, começo por recordar a todos, que foram os Vereadores do Partido Socialista que na reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2022, apresentaram para análise e aprovação, uma proposta de Regulamento sobre estas matérias, a qual, “infelizmente” mereceu por parte do restante executivo camarário a sua não aprovação. Depois, referir que o Grupo Municipal do PS fez-se representar no grupo de trabalho constituído para o efeito, onde apresentou várias sugestões e contributos no sentido deste novo regulamento ser o mais transparente e eficaz, tendo em conta as matérias sensíveis que se pretende regulamentar. Em termos de eleito local, participei individualmente na consulta pública, e cuja participação visou essencialmente 2 aspetos que a meu ver se justificam e que não foram tidos em conta, desde logo a medida de altura que foi considerada (1,40m) em detrimento de (1,80m), que eu pessoalmente defendo. Sobre esta questão da altura de 1,40m, o Grupo Municipal do PS sempre se pronunciou no sentido de serem os serviços técnicos da CM a definir e garantir a sua validade ou conformidade legal. Como sabemos, esta altura de 1,40m, foi proposta pela Coligação Marvão à Frente e sobre a qual, no relatório final que acompanha este regulamento é referido tratar-se de uma decisão estritamente política, que tem de ser assacada apenas a quem a promoveu, a Coligação Marvão à Frente, e os Marvanenses têm de ficar a saber, que as obrigações e sacrifícios económicos, “ambos desnecessários” que lhe vão ser impostos tem o mesmo rosto, a Coligação Marvão à Frente. A meu ver, é inadmissível que um regulamento como este, que tem eficácia externa, contenha normas ou decisões políticas, quando, e salvo melhor opinião, devia visar interesses da comunidade enquanto um TODO e nunca, interesses ou caprichos individuais e, jamais, partidários. Efetivamente este é um dos aspetos que discordamos e eu escrevi-o na minha participação na consulta pública, o facto deste regulamento vir onerar os Municípes com obrigações (a necessidade de requererem o licenciamento sempre que a altura dos muros ou vedações seja superior a (1,40m), também custos com o pagamento de (taxas de licenciamento) sem que, ou com a agravante, do regulamento não prever uma sanção e respetiva coima para quem não o faça ou seja, este regulamento trata igual o que é desigual, concretamente, o Município que se preocupa em cumprir o regulamento e o outro Município que o infringe, o que a meu ver é injusto, e devia ter sido corrigido ou acautelado. Antes de concluir, não posso deixar de manifestar o meu desagrado por duas coisas, a primeira, sobre o facto das 2 participações recebidas durante

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

o período da consulta pública não terem sido facultadas aos Vereadores do PS aquando da votação na reunião de Câmara bem como as mesmas não constarem da documentação que nos foi fornecida para esta Assembleia Municipal o que permitia a cada um de nós tirar as suas próprias conclusões ao invés de dispor-mos de um relatório sobre as mesmas e que expressa a opinião apenas da Jurista e, o segundo aspeto, é o facto de ter constatado que só uma das participações recebidas cumpriu os requisitos de admissão previstos no Edital da consulta pública, neste caso, a minha.

Por fim o Grupo Municipal do Partido Socialista apela ao Sr. Presidente da câmara municipal para que ainda possam ser tidas ou revistas estas considerações, porque entendemos que se justificam, bem como, que após a publicação e entrada em vigor deste Regulamento, a CM se preocupe pelo seu cumprimento, sob pena, de não obstante já dispormos de um Regulamento o mesmo não servir para nada.

O membro Fernando Dias referiu que iria voltar novamente ao seu discurso da tomada de posse em que também uma das questões que falou foi que neste grupo impera, acima de tudo, o primado da consciência individual. Hoje vão presenciar aqui aquilo que poderia parecer um constrangimento para o nosso Grupo Municipal, mas, para mim, é um motivo de alegria. Nesta matéria, não houve unanimidade do voto na reunião do nosso Grupo Municipal, tendo terminado tranquila essa discussão, havendo opiniões diversas que vamos ouvir.

O Presidente da Mesa acompanha o Fernando Dias no sentido em que todos os membros da assembleia podem votar livremente.

O membro João Bugalhão referiu não sentir nada satisfeito com o processo e o conteúdo do regulamento sobre muros e vedações que hoje aqui estamos a apreciar e votar, que há mais de dez anos o preocupa. Quando apresentámos, em Fevereiro de 2022 em AM, uma proposta de recomendação ao município sobre o tema, era porque constatámos que tínhamos um problema no concelho de Marvão que, basicamente era, verem-se a olho nu, uma série de infraestruturas de vedação que têm merecido várias adjectivações públicas e as pessoas interrogam-se se isto era ou não legal e para as quais não existia qualquer regulamentação municipal. Quando aceitou integrar o grupo de trabalho para elaborarmos

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

uma proposta de regulamento, apresentou algumas premissas para que fosse criado um regulamento simples de operacionalizar e específico para as zonas rurais, pois era aí que o problema existia e sendo uma delas que as dimensões não ultrapassassem 1,40 m de altura. A metodologia definida no grupo de trabalho foi que os representantes das duas forças políticas apresentavam linhas gerais e as técnicas do município, na prática foi a jurista, comprometeram-se a trabalhar as nossas propostas. No primeiro documento que nos apresentou, praticamente, não refletia nenhuma das propostas apresentadas pela Coligação Marvão à Frente, nomeadamente a altura de 1,40m. Ao longo do processo fiz diversas propostas, mas constato que o documento que hoje aqui vamos votar não reflete nada daquilo que pensava para este regulamento e a responsabilidade da sua autoria só pode ser assacada á jurista do município. Creio que o problema que tínhamos em nada se vai resolver, nem para o futuro nem o que está para trás, pois é preciso explicar aos marvanenses que este regulamento só passa à ação daqui para a frente, não tem retroativos. O que vamos hoje apreciar e votar é um regulamento extenso e complexo, que tenta abranger tudo e nada, com 24 artigos e umas centenas de pontos e alíneas, a sua operacionalização será muito difícil e nem com um mestrado sobre o tema se perceberá o emaranhado que enferma.

O membro Fernando Dias disse que iria dar a sua visão sobre este regulamento. Referiu que, como sabemos, esta situação surgiu do atentado paisagístico que todos nós conhecíamos, tendo havido propostas nossas e do PS para que o executivo avançasse rapidamente, com urgência e em conjunto com os técnicos para a produção de regulamentação que colocasse algumas limitações nesta questão das vedações. O executivo decidiu alargar a discussão aos dois Grupos Municipais e verifica-se que nenhum dos dois representantes está contente. Por um lado, considero que a última versão do regulamento é muito mais parecida à do PS do que à nossa. Também reconheço que é um documento complexo, mas verifica-se que há limitações relativamente às vedações confinantes e não confinantes com a via pública. Se considerávamos que havia atentado paisagístico referia-se sobretudo a duas questões, a altura e os materiais das vedações. Relativamente à questão das alturas, nos concelhos vizinhos de Portalegre e Castelo de Vide verifica-se que existem as limitações de 1,20m e 1,50m, não entendo, assim, essa

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

fixação com a proposta 1,40m neste regulamento. Relativamente aos materiais, verifica-se que o regulamento também inclui limitações para que as vedações fiquem melhor enquadradas na paisagem. Para terminar dizer que, depois deste percurso, mais vale termos um regulamento que seja imperfeito, e mais tarde poder vir a ser mudado, do que continuarmos sem regulamento. Isso ninguém entenderia! No fundo, o que mais interessa é que seja implementado. Fica à responsabilidade da câmara e dos técnicos que seja implementado e, também, de todos os marvanenses que, quando virem algo que possa não estar legal, podem e devem enviar essa informação por escrito para a câmara, para que os serviços técnicos possam atuar em conformidade.

O Presidente da Mesa interrompeu para dizer que é meia noite e de acordo com o Regimento coloca à votação a continuidade ou não desta assembleia.

Aprovado por maioria dar continuidade à sessão com 2 votos contra e 17 votos a favor.

O membro António Bonacho propôs 10 minutos de intervalo.

O Presidente da Mesa respondeu que propunha já 10 minutos de intervalo mas como estamos a fazer uma transmissão on line vamos fazer com que muitas das pessoas que estão a ver fiquem 10 minutos a olhara para nada e vão desligar e nós queremos que as pessoas participem. Proponho uma coisa diferente, à exceção do momento da votação e quem está nos grupos destinado a falar nos diversos pontos, pode sair, ir à casa de banho. No entanto quero-vos dizer que teremos de fazer nova votação se a assembleia chegar às duas da manhã, mas se chegar a essa hora o Presidente da Mesa vai votar contra a continuidade da reunião.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o Regulamento, com 4 abstenções dos membros: Nuno Serra Pereira, Sandra Russo, Rui Felino e Nuno Pires, 2 votos contra dos membros João Bugalhão e Teresa Simão e 13 votos a favor dos restantes membros. -----

Declaração de voto individual de Rui Felino “O meu voto de abstenção sobre este ponto da ordem de trabalhos, Regulamento Municipal de Edificação de Muros, muros de vedação e vedações, resulta do facto de que, enquanto representante do Grupo Municipal do PS fiz parte do grupo de trabalho constituído para o

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

efeito, bem como, enquanto eleito local, agora individualmente, participei na consulta e discussão pública e de modo a que, futuramente, não se levante quaisquer suspeições relativamente a interesses pessoais acerca da minha participação e sobre os contributos por mim apresentados, entendi abster-me, em sinal e manifestação de total isenção e transparência que entendo dever pautar no exercício destas funções para que fui eleito.” -----

Declaração de voto individual de João Bugalhão: *“Há mais de 10 anos, desde que começaram a ser construídas as primeiras aberrações de vedações no concelho, que esta situação me preocupa e intriga enquanto marvanense, nomeadamente:*

1º - Pelo aspecto megalómano em relação à finalidade que se diziam destinar;

2º - Por não respeitarem as dimensões da regulamentação de então contida no RMUE do município;

3º- Pela alteração introduzida nessa mesma regulamentação em 2011, com a inversão do princípio legislativo, ou seja: “se as vedações não respeitam o regulamento, então altera-se a regulamentação para ficar de acordo com as vedações”;

4º - Pela retirada misteriosa em 2016 de toda regulamentação sobre a construção e edificação de muros e vedações do Capítulo sobre Urbanização e Edificação do Código Regulamentar Municipal;

Foi com base nestes pressupostos, que logo na primeira AM do presente mandato, que anunciei que esta matéria, seria uma das minhas preocupações e que tudo iria fazer para contribuir no sentido de resolver esta situação.

Por isso, em Fevereiro de 2022, em nome da Coligação que represento, aqui apresentei uma PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA ALTERAÇÃO DO CÓDIGO REGULAMENTAR REFERENTE À CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES NA ÁREA DO CONCELHO DE MARVÃO.

Como reconhecimento desta minha dedicação e trabalho fui nomeado pelo Presidente da Câmara, após indicação desta Assembleia enquanto representante da Coligação, para integrar um Grupo de Trabalho com a finalidade de criar um projeto de Regulamento Municipal sobre a matéria.

Nos trabalhos desse Grupo defendi que:

1 - A regulamentação sobre esta matéria deveria ser o mais simples possível para ser de fácil aplicação;

2 - Se deveria focar, sobretudo, para a construção e edificação nas zonas rurais e que as suas dimensões não deveriam ultrapassar o 1 metro de altura para o caso de muros e 1,40 para os muros de vedação e vedações, tanto as confinantes como as não confinantes com a via pública;

3 - Que os materiais deveriam ser de modo a respeitarem e enquadrarem a paisagem em que se encontram inseridas;

4 - Respeitarem critérios de inserção num Parque Natural, de zona protegida e de uma paisagem envolvente a um Bem candidato a Património Mundial;

5 - Que essa regulamentação deveria ser inserida no Código Regulamentar no Capítulo dedicado à Urbanização e Edificação, de onde nunca deveriam ter sido excluídos.

Convém realçar, por ser verdade, que o órgão executivo nunca impôs qualquer premissa ou diretiva e nunca interferiu nos trabalhos do Grupo, deixando isso para os Técnicos e representantes das forças políticas.

Após a apresentação destas propostas, a metodologia aprovada foi que as nossas propostas e as do PS fossem entregues aos serviços técnicos do município, para que estes elaborassem um documento em que se procuraria integrar as duas, para depois elaborarmos a proposta final.

Quando surgiu a primeira versão desse documento, apesar de ser um documento extenso e complexo, com uma estrutura, tanto na matriz como no conteúdo, muito parecida com a proposta apresentada pelo partido socialista, a maioria das nossas propostas não se encontravam contempladas, o que me levou a fazer diversos protestos e propostas. No entanto, quase todas elas não tiveram aceitação e, a única que conseguimos ver plasmada, foi através de mediação do Presidente da Câmara.

De tudo isto sempre informei o meu Grupo Municipal.

Ao terminarem os trabalhos de grupo e elaboração do Regulamento que hoje aqui se apreciou e votou, constato que a quase totalidade das minhas ideias e contributos não foram tidas em conta e, as ditas, pouco influenciaram os restantes membros do Grupo de Trabalho.

Numa última oportunidade, tentei ainda enquanto cidadão, no período de Discussão Pública, enviar pequenos contributos com a finalidade que alguns fossem aceites, mas todos eles esbarraram num “não acolher” por parte da Técnica Jurista.

Assim, aprovámos aqui hoje um Regulamento denso e complexo, com 24 Artigos e algumas centenas de pontos e alíneas, sobre obras consideradas de “escassa relevância” pelo RJUE, quando em 2016 eram apenas 4 Artigos com uma dúzia de alíneas. A sua complexidade é de tal ordem que tenho muitas dúvidas sobre a sua operacionalização. Por exemplo: a variedade nas dimensões, nas diversas situações consideradas, é tal

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

ordem, que será quase de escolher “à la carte” e quem as for operacionalizar bem poderá fazer, pelo menos, um mestrado sobre a matéria.

Mas pelo menos seremos originais, pois de todos os regulamentos municipais que consultei sobre a matéria, seremos o único município a possuir um Regulamento específico para Muros e Vedações. Não será por causa de falta de “regulamentação” que no concelho de Marvão iremos continuar a ver e a construir muros e vedações que são um verdadeiro atentado à nossa paisagem.

No entanto, tenho muitas dúvidas sobre a sua eficácia.

Eu estou de consciência tranquila. Fiz tudo o que estava ao meu alcance para termos uma regulamentação que respondesse ao problema. Lamentavelmente não fui suficientemente capaz.

Mas não posso votar favoravelmente, algo em que não acredito.” -----

PONTO Nº 12

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO “REDE DE CIDADES ROMANAS DO ATLÂNTICO”

Reunião da Câmara Municipal de 16/08/2022:

“O presente documento, depois de rubricados por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 48/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

***A Vereadora Cristina** questionou porque nos foi remetido este documento sem qualquer informação, qual é o parecer dos serviços, nomeadamente o jurídico. -----*

***O Vereador Luis Costa** respondeu antes de fazerem a reunião de câmara estes estatutos foram lidos pelos juristas das câmaras que fazem parte da Rede, e a nossa Jurista, Drª Vera também se pronunciou. Foram feitas algumas correções da nossa parte e perante essas correções entenderam que estava tudo correto. -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os estatutos e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

O Vereador Luis Costa explicou que este rede visa sobretudo dar visibilidade a todos os concelhos que têm nos seus territórios infraestruturas romanas, portanto das reuniões que fazem surgiu a necessidade de se criar os percursos para podermos concorrer a candidaturas europeias, é dar um estatuto judicial para que submeter a candidatura.

O membro Teresa Simão referiu que não lhe parece mal a adesão a essa associação nem põe em causa os estatutos e a legalidade deles, mas gostaria de saber qual a quota a pagar para a integrar. No artigo 25º fala-se no pagamento de quotas e queria saber como vai evoluir essa quota. O artigo 29º refere a taxa de adesão e gostaria que esclarecessem quanto será.

O Vereador Luis Costa respondeu que, entretanto, vão ter assembleia geral e vai definida essa quota e essa taxa.

O membro Teresa Simão revelou indignação por se estar a aderir a uma coisa que ainda não se sabe quanto vai custar.

O Vereador Luis Costa respondeu que aquilo que normalmente é ao nível da Rede são mil e quinhentos euros anuais.

O Presidente da Mesa pôs a votação os estatutos que foram aprovados por maioria com 11 abstenções do PS e 8 votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

PONTO Nº 13

ALARGAMENTO/ BENEFICIAÇÃO DA RUA NOVA E E.M. 1142 – EXECUÇÃO DE CORREDOR PEDONAL DO EIXO NASCENTE/POENTE – PORTAGEM. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁTER DE URGÊNCIA E EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS

Reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022:

“Informação da Dr^a Vera Magro: -----

“Considerando que o Município tem em curso o processo de contratação para empreitada de alargamento e beneficiação da Rua Nova, na Portagem e da Estrada Municipal 1142, com vista à execução do corredor pedonal do eixo nascente/poente-Portagem, e que tal implica a ocupação de um conjunto de terrenos e parcelas de terreno que integram prédios pertencentes a particulares.

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no nº1 do Artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, o Município diligenciou no sentido de adquirir as referidas parcelas de terreno por via do direito privado, porém tal possibilidade não se revelou possível relativamente à totalidade das parcelas necessárias para a execução da obra.

Considerando que se trata de um projeto de grande necessidade e utilidade para o concelho de Marvão, projeto que se consubstancia de elevado interesse público, com vista à melhoria das condições de segurança rodoviária naquele troço, das condições de acessibilidade e estacionamento, contribuindo para a melhoria da satisfação de necessidades coletivas, relativamente ao qual, o Município apresentou aliás uma candidatura a fundos comunitários, tendo a sua candidatura sido aprovada e estando a decorrer prazos para a execução da obra que é necessário cumprir.

Considerando que o Município, ao oferecer melhores condições de circulação e acessibilidade a estabelecimentos, está a contribuir decisivamente para o desenvolvimento socioeconómico local.

Considerando que a prossecução de tal projeto e seus objetivos se integram no âmbito das atribuições cometidas à Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Artigo 33º, número 1, alínea ee) “ Criar, construir, gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob a administração municipal”, encontrando-se assim, sem mais e por si só, justificada a causa de utilidade pública a prosseguir e subjacente à realização de tal projeto. Considerando que, para dar início aos trabalhos da execução do corredor pedonal da Portagem o Município tem que adquirir o terreno que infra se indica.

Considerando que nos termos do disposto no Artigo 11º, número 1 do Código das Expropriações, aprovado pela lei 168/99, de 18 de Setembro, com as sucessivas alterações, o Município deve diligenciar no sentido de adquirir o terreno necessário por via do direito privado e que a proprietária, regularmente notificada não contestou o valor proposto pelo Município, tendo outros sim solicitado adicionalmente a cedência de um lugar de estacionamento tendo já a mesma sido informada que a cedência do lugar de estacionamento não é possível à luz do Código Regulamentar, não tendo ainda os serviços a confirmação de que a mesma aceita o valor de aquisição proposto, e que será possível concretizar a expropriação amigável. Considerando que se, se vier a frustrar a referida aquisição por via do direito privado será necessário proceder à expropriação.

Considerando, que de acordo como disposto no Artigo 103º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961, as expropriações de bens imóveis para construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais se consideram urgentes.

Considerando que a execução das obras se reveste de inegável interesse público e é imprescindível o desenvolvimento dos trabalhos no mais curto espaço de tempo.

Considerando que em face dos elementos instrutórios que dão suporte à presente proposta, se encontram reunidas as condições para a atribuição do carácter de urgência à expropriação e posse administrativa, nos precisos termos em que tal se encontra legalmente estabelecido no Artigo 15º e 16º do Código das Expropriações;

Considerando que nestes termos o Município pretende adquirir o seguinte terreno:

1- Terreno rústico, com a área de 170,00 m², sito e denominado “Portagem”, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 149, seção E da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob a apresentação 1599, de que é proprietária Natália de Jesus Calha Rolo, contribuinte fiscal número 168197146, com domicílio em R. Fernão de Magalhães, nº 7, 5º Esq. Portela. Prevê-se o encargo de € 1.700,00 (mil e setecentos euros), conforme relatório pericial

Considerando que, de acordo com as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM, o prédio se encontra abrangido por dois instrumentos de gestão territorial em vigor para a zona em que se situa o terreno a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

expropriar, o PDM e o POPNSSM. Verifica-se que a estrada em questão não atravessa quaisquer manchas de REN ou RAN;

Considerando que os trabalhos necessários à execução do projeto são urgentes, tornando-se a posse administrativa indispensável para o seu início, programado para o corrente ano de 2022, estando previsto o início dos trabalhos até ao final do ano.

Considerando que o projeto em causa se encontra aprovado e em sede de contratualização, e que a sua execução será financiada através de fundos comunitários, o que obriga ao cumprimento de prazos de execução e conclusão dos trabalhos. Considerando que, notificada a proprietária para aquisição por via do direito privado, foi apresentada contraproposta, nos termos da qual o valor era aceite propondo adicionalmente a cedência de lugar de estacionamento privativo, encontrando-se tal possibilidade vedada por força do nosso código Regulamentar, não tendo os serviços ainda a confirmação definitiva de que a mesma aceita o valor constante da proposta e que se poderá efetivamente concretizar a aquisição por via do direito privado.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos dos Artigos 10º, 14º, 15º e 19º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, da aquisição do terreno supra identificado, necessário com vista à execução da empreitada de construção do corredor pedonal eixo nascente/poente – Portagem. Mais se propõe que, com vista ao início dos trabalhos e ao cumprimento dos prazos de execução da obra, que a referida expropriação seja com carácter de urgência, nos termos do Artigo 15º do Código das Expropriações e que uma vez cumpridos os procedimentos necessários, seja de imediato autorizada a respetiva posse administrativa para que se possa dar início aos trabalhos de execução da obra. -----

À Consideração da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal, nos termos dos Artigos 10º, 14º, 15º e 19º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, da aquisição do terreno supra identificado.” -----

O Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos nomeadamente que vem da questão da obra que está a decorrer na Rua Nova e é para chegar a consenso com o proprietário que queria um lugar de estacionamento mas a Lei não permite e vem aqui este pedido de declaração de utilidade pública para uma parcela pequena que se encontra junto ao restaurante JJ, que é de uma proprietária que não chegou a acordo com o Município. Assim vem à Assembleia Municipal para que se exproprie e para que assim a obra possa prosseguir o seu normal decorrer.

O Presidente da Mesa pediu que fosse esclarecido se se trata de expropriação de uma parcela ou várias parcelas.

O Presidente da Câmara informou que se trata apenas de uma parcela.

O membro António Bonacho disse que verificámos que chegou a acordo com o proprietário da Quinta dos Araújo, relativamente a esta expropriação que vem agora de outra parcela também. No entanto não vem aqui a horta pertencente aos canadianos. Gostaria de perguntar o que se passa com essa parcela, se já chegou a acordo se vai entrar também em expropriação, que nos diga o que pretende fazer.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O Presidente da Câmara informou que o Sr. António Mimoso está a analisar o caso com o Dr. Jorge Didier, a situação está bem encaminhada deu uma cedência até ao Rio o resto da horta ou com uma permuta de outro terreno noutra sítio, estão em negociações por isso penso que não vai haver problemas de maior por isso é que não veio aqui. Caso não haja acordo até novembro a situação virá na assembleia de novembro para que a situação se resolva. Apareceu também outra situação agora, eram dois pedacinhos novos que nós também desconhecíamos que é frente à churrasqueira, há dois quintais pequenos que fazem parte da casa que está em ruínas e essas situações também estão a ser negociadas, acho que se vai chegar a um consenso. A única situação que temos em causa agora era esse quintal junto do J.J. Videira.

O membro António Bonacho perguntou também se já pensou numa eventual expropriação toda a encosta de Marvão, desde a Portagem até ao Castelo.

O Presidente respondeu que o Presidente da Junta pôs uma questão que não é assim tão linear para responder já agora sobre a expropriação de um local tão grande, há propriedade privada e as coisas não se fazem assim, para se expropriar tem de haver um objetivo legal, e não estamos no tempo do PREC em 1976, na altura o Presidente de Câmara que cá estava não era eu quando a encosta foi vendida. Não vou estar aqui a falar do passado, mas uma expropriação dessa envergadura sem objetivos claros é complicado.

O membro Nuno Pires referiu que esta intervenção do Presidente da Junta de São Salvador de Aramenha é de coragem e se calhar dá para pensar nisto a seu tempo, pode ser um processo complicado, mas se calhar toda aquela parte encostada à Portagem podia haver um projeto que justificasse a expropriação, estamos sempre a tempo de remediar erros do passado que quem estava na governação cometeu e que hoje aqueles que não choraram na altura já choram também. Este assunto merecia que pensássemos muito nele.

O Presidente referiu ainda que aquilo que o Sr. Bonacho disse foi na totalidade até lá acima, se for para expropriar partes que fazem falta, aqui estou eu sem problemas nenhuns,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

mas tem de ser necessárias e haja consensos, também se resolveu a situação das oficinas municipais que se arrastava há décadas. Haja projetos e ideias que a gente avança.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação da aquisição do terreno supra identificado. -----

PONTO Nº 14

ACORDO DE COLABORAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS PELOS MUNICÍPIOS À ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A

Reunião da Câmara Municipal de 19/09/2022:

“O presente Acordo tem por objeto a definição dos termos e condições em que devem ocorrer a execução de trabalhos a prestar pelos Municípios outorgantes à Águas do Alto Alentejo, no âmbito das atividades delegadas e pelo período estritamente necessário para que as Águas do Alto Alentejo reúnam condições próprias para que, sem necessidade de colaboração por parte dos municípios promovam autonomamente a execução dos trabalhos objeto do presente acordo. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 56/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo e submeter a mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

O Presidente explicou que este Acordo vem à Assembleia para se ultrapassar esta situação, não temos uma estrutura operacional para fazer os trabalhos que são inerentes às redes de águas e neste momento as câmaras municipais estão a dar cobertura e a prestar serviços às águas do Alto Alentejo e isto é a forma legal da câmara municipal faturar os serviços prestados e fazer contas com a empresa, é válido entre o dia 1 de julho e 31 de dezembro deste ano, a partir daí a empresa terá os seus meios operacionais para resolver as situações.

O membro Jaime Miranda referiu que constatamos que o presente acordo resulta da existência de alguns problemas na transição das responsabilidades entre o município e a nova empresa de águas do Norte Alentejano, nomeadamente quanto aos trabalhos de manutenção das redes locais de abastecimento de água e saneamento. Sobre este assunto, devemos recordar que a integração do Município de Marvão neste sistema resultou da necessidade de efetuar investimentos de relevo, que a Câmara tem vindo a adiar desde há vários anos, indispensáveis para repor o funcionamento adequado do sistema de abastecimento de águas e de saneamento. De acordo com os dados disponíveis, as perdas no abastecimento de água faturada pelo município, representam cerca de 60% do volume

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

que entra no sistema, o que constitui um prejuízo enorme em termos financeiros e ambientais. Para corrigir este problema, que é comum em todo o território nacional, torna-se necessário efetuar avultados investimentos, cujo financiamento tem de recorrer a programas comunitários, de forma conjunta entre vários municípios, o que justificou a criação destas empresas por todo o país. Sendo esta a principal vantagem, a integração na empresa permitirá resolver ainda outros problemas graves que afetam o abastecimento de água no nosso concelho, devido a uma gestão deficiente. Referimo-nos, em primeiro lugar, à quantidade de água da rede perdida em fontanários, casas de banho públicas e sistemas de rega de espaços públicos; mas também ao valor de faturas de água e saneamento que ficaram por pagar pelos consumidores nos últimos anos e que representam um prejuízo superior a 60.000 euros, cuja responsabilidade cabe inteiramente ao município. Apesar destas vantagens, que não devem oferecer dúvidas, temos consciência que o novo sistema traz dificuldades na sua implementação, que penalizam os consumidores, através dos valores cobrados. Existe uma certa incompreensão sobre o valor das faturas que têm chegado nos últimos dias a muitas casas, empresas e instituições. De fato, esta reação é natural, atendendo aos valores do consumo de água e saneamento, que sofreram um aumento, face ao valor que era habitual. Se nalguns casos, esta situação é pontual e está relacionada como o período de verão que levou a um maior consumo doméstico de água, existem outros casos que nos preocupam, como é o das IPSS e das empresas, em que o aumento de custos que se verificará a partir de agora pode provocar dificuldades financeiras. Tendo em conta estas dificuldades entendemos que a Câmara Municipal devia ter assumido uma atitude mais colaborante e esclarecedora nesta fase de transição, defendendo os interesses dos munícipes e informando sobre as mudanças no tarifário. Não podemos esquecer que a Câmara é acionista da empresa e que o Presidente é o seu representante no Conselho de Administração, pelo que qualquer possibilidade de rever as condições da integração, nesta fase transitória está, em primeiro lugar, sob a sua responsabilidade, pelo que lhe caberia tomar as providências necessárias para prevenir ou resolver os problemas detetados. Pela nossa parte, cabe-nos manifestar total solidariedade com as Instituições de Solidariedade Social, as empresas e os consumidores que estão a receber faturas da Empresa de Águas Alto Alentejo com um valor desproporcionado, sem terem sido bem informados com antecedência. No que se refere às IPSS, iremos desenvolver todos os esforços para que seja assegurada pelo município uma compensação pelo aumento dos

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

custos, de maneira que os utentes não sejam prejudicados. No restante, no que estiver ao nosso alcance, encontramos-nos disponíveis para desenvolver todos os esforços, em colaboração com os responsáveis e aqueles que a nós se queiram juntar, para ultrapassar as dificuldades que este processo acarreta.

O Presidente da Câmara lembrou o Sr. Jaime que ele também foi favorável a esta situação, a declaração que fez até parece que é contra esta situação, todos nós sabemos que iríamos ter estas dores, esta situação da água estava a um preço que não real, a câmara municipal financiaria todos os meses em média quinze mil euros para a água. Nós tínhamos a consciência e já falámos na reunião de câmara que tinha de se ajudar as IPSS's de alguma forma. Talvez atribuir um subsídio extraordinário de acordo com o regulamento para ajudar as Instituições. Também foi informado que receberam-se faturas com algum peso significativo para os orçamentos das Instituições. Temos de ter consciência que temos de estar todos unidos nesta situação e que já não volta atrás. -----

O Presidente da Mesa pôs a votação o Acordo que foi aprovado por unanimidade. -----

Declaração de Voto do Partido Socialista: *O PS deliberou votar favoravelmente a Proposta de colaboração entre o Município e a Empresa de Águas do Norte Alentejano por considerar que este acordo específico, que visa assegurar um conjunto de trabalhos de manutenção, por um período determinado, é indispensável para o funcionamento das redes de abastecimento de água e saneamento, durante esta fase de transferência de responsabilidades na prestação destes serviços.* -----

PONTO Nº 15

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

O relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Marvão, reportada à data de 30 de junho. -----

O Presidente da Câmara disse que este relatório refere que a câmara encontra-se em equilíbrio orçamental que entre 31/12/2017 e 30/06/2022 a dívida global apresentava um saldo na ordem dos 221 mil euros e não temos pagamentos em atraso, isso é importante, a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

câmara está sólida e estamos a desenvolver essas obras todas sem necessidade a irmos a empréstimos à banca.

O membro Jaime Miranda disse que em relação a este Relatório, de que tomámos conhecimento, gostaríamos de destacar um ponto dos indicados na pág. 41, no capítulo VII – FACTOS RELEVANTES E/OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2022, pela importância que assume na gestão da autarquia.

- Importa referir o disposto no artigo 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quanto à evidência de apuramento durante 2 anos consecutivos de uma taxa de execução da receita não dever ser inferior a 85%. Implica por isso assegurar a forma de cumprimento deste requisito para o ano de 2022.

*GRAU DE EXECUÇÃO 2018 -87,46% 2019 - 86,63% 2020 - 75,54% 2021 - 74,25%
30/06/2022 - 47,10%. -----*

Esta chamada de atenção decorre da necessidade de informar um conjunto de entidades, entre as quais a Assembleia Municipal, quando a execução do orçamento for inferior a 85%, o que ocorreu em 2020 e 2021. -----

O membro Fernando Dias disse que a informação dada pelo Jaime está enviesada, fala na taxa de execução da receita, que não poderá ser inferior a 85% e pasme-se, refere que a de 2020 e 2021 ficou abaixo dos 85%, sem salientar que foi época de pandemia. Depois, na mesma linha de raciocínio, sem explicar, o Jaime disse que em 2022 está apenas em 47%. No entanto, a taxa referente a 2022 é até junho e como tal esta execução extrapola para uma taxa anual de 94,2%. Portanto, o que o Jaime referiu como sendo algo de negativo é, de facto, muito positivo. Acrescentou ao que o Sr. Presidente da Câmara referiu sobre a situação económico-financeira do município que existe margem para endividamento. Destacou que o relatório refere que o limite da dívida à data de 31/12/2022 não deve ser superior a um milhão e setecentos mil euros, verificando-se que, à data de 30 de junho de 2022, o valor da dívida total é de apenas 627 mil euros. Portanto, isto é também um aspeto bastante positivo.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 16

GRUPO MUNICIPAL DO PS - MOÇÃO SOBRE A FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA

O membro **Catarina Machado** apresentou a recomendação mais detalhadamente em slides, mas concretamente referiu o seguinte:

“A Castanha e o Castanheiro estão intrinsecamente ligados à vida do Concelho de Marvão e a sua Festa / Feira, é uma das suas manifestações culturais, turísticas e económicas mais importantes. São já 37 anos de história.

Ao longo dos tempos sofreu alterações e evoluções várias, decorrentes da afluência dos visitantes, dos objetivos da organização e afirmou-se como uma das mais genuínas manifestações populares no calendário das Feiras e Romarias de Portugal.

Continuar a valorizá-la e enriquecê-la, em cada ano, é uma exigência que se impõe a todos aqueles a quem compete a sua organização e, nesse sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem apresentar uma moção de recomendação à Assembleia Municipal de Setembro de 2022.

Como todos os eventos, a Festa do Castanheiro /Feira da Castanha precisa ser renovada com novas iniciativas que a valorizem e tirem mais vantagens do cenário ambiente em que se realiza.

De maneira a obter os melhores resultados desta renovação, que consideramos indispensável, recomendamos:

- que a Câmara Municipal proceda à análise aos números oficiais de afluência do público visitante na última década e dados qualitativos e comparativos que permitam perceber a evolução e perspetivar o futuro deste evento, produzindo um relatório que reúna a informação recolhida e as conclusões.

- que dê a conhecer o conteúdo do relatório aos Vereadores, à Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, aos eleitos da Assembleia Municipal e aos agentes económicos do Concelho;

- que se promovam as alterações necessárias na organização Festa do Castanheiro /Feira da Castanha, que permitam resolver os problema identificados no relatório;

- que se envolvam os agentes económicos locais e a população da Vila de Marvão na organização do evento, de acordo com critérios objetivos de participação, que possam ser avaliados;

- que se proceda a um inquérito de satisfação aos visitantes, aos agentes económicos e aos habitantes da vila, sobre a edição deste ano da Festa do Castanheiro /Feira da Castanha.”

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O membro **Fernando Dias** referiu que a Catarina ultrapassou bastante o tempo e o Presidente deixou. Disse que achou bem e até gostaria que a deixasse chegar ao fim, pois não se sente nada bem que, quando estão a apresentar alguma coisa estruturada, o Presidente da Assembleia esteja a pressionar com o tempo. Fez ainda a crítica que, o seu Grupo Municipal quando está a fazer apresentações do género, sente sempre pressão muito maior. Comentou que a Catarina já nos habituou a excelentes apresentações, como foi a da “Marca Marvão” e hoje voltou a fazê-lo. Surpreendeu-nos relativamente à apresentação que aqui fez porque a proposta de recomendação que no chegou é algo que, no fundo, são aconselhamentos para o executivo fazer, sendo que a Catarina, nesta apresentação, já fez aqui ¾ desse trabalho. Portanto, no fundo, a recomendação era para o executivo desenvolver um normal processo de gestão que poderia ser aplicado a qualquer assunto, mas o que foi apresentado é completamente diferente, pois trata-se já de um plano de ação para a Feira da Castanha. Foi interessante mas foi pena haver esta discrepância em termos de recomendação e apresentação. A recomendação apresentada era perfeitamente banal, sendo importante não banalizarmos as recomendações ao executivo e centrarmo-nos apenas nas mais importantes para que o mesmo se foque nelas. Caso contrário, se apresentarmos muitas recomendações isso não será possível. Em resumo, presenciámos uma boa apresentação mas muito diferente da proposta de recomendação que nos enviaram para votarmos.

O **Presidente da Mesa** propôs aos grupos que apresentação pudesse ser apensada à ata da assembleia caso todos estejam de acordo. Após a concordância os membros, fica a apresentação feita anexa a esta ata.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta de recomendação, com 8 abstenções da Coligação Marvão à Frente e 11 votos a favor do PS. -----

PONTO Nº 17

GRUPO MUNICIPAL DO PS - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO SOBRE O LARGO EXISTENTE NAS TRASEIRAS DA IGREJA DE S. SALVADOR

O membro **António Bonacho** apresentou a recomendação seguinte: *“Há mais de 20 anos que o largo existente nas traseiras da Igreja de S. Salvador se encontra por requalificar, o piso é de terra batida, no verão o problema é o pó e de inverno faz muita lama.*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

Ali, paredes meias, encontra-se o Lar de S. Salvador e este espaço, requalificado, podia proporcionar aos idosos momentos de lazer e descanso.

Relativamente à urbanização do Vaqueirinho, contígua ao largo, presentemente metade dos lotes encontram-se vendidos, o que vai proporcionar, num futuro próximo, que um conjunto de famílias ali se venha a instalar.

A futura extensão de saúde será também construída neste local.

Nestas condições, em breve, esta localização vai tornar-se central e atrair muita gente e circulação.

Nesta perspetiva, torna-se urgente realizar o arranjo e requalificação do largo, de modo a permitir a sua fruição por crianças e por idosos, o que seria uma mais valia para toda a população da Freguesia de São Salvador da Aramenha e do Concelho de Marvão.

Assim, o Grupo Municipal do PS recomenda: -----

- que a Câmara Municipal defina com a Junta de Freguesia, o conjunto de intervenções necessárias no largo existente nas traseiras da Igreja de S. Salvador para o seu melhor aproveitamento pela população;

- que a Câmara Municipal proceda às diligências indispensáveis para concretizar estes melhoramentos.” -----

O membro Sandra Russo perguntou ao Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha e ao executivo, gostaria que me explicassem se esta moção já tinha sido abordado alguma vez pois já estamos a falar de há vinte anos atrás, para fazer esta intervenção aqui no espaço.

O membro António Bonacho respondeu penso que já tínhamos falado informalmente com o Sr. Presidente sobre o largo, nunca até agora a obra foi tão necessária por causa do desenvolvimento que está a ter, vai ter a futura extensão de saúde e a nova urbanização com a instalação de mais famílias, é provável que tenha mais crianças também. Está na altura certa de pensar nesta pequena obra aqui.

O Presidente da Câmara respondeu que existe na câmara municipal já há muitos anos o projeto de requalificação do largo, a proposta está pronta e o projeto está pronto a lançar. Este projeto não fui eu que o mandei fazer, já estava na câmara do tempo do Eng^a Victor Frutuoso. Esse projeto contempla o arranjo da praça e um passadiço até à Ammaia.

O membro António Bonacho disse ao Presidente que se o projeto está na camara e não foi concretizado, a culpa é sua e do seu partido que está há vinte anos no poder e ainda está a obra por fazer. Ainda há pouco tempo os habitantes falaram comigo e na necessidade

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

desta obra, a culpa é unicamente da câmara, porque naquele estudo que fez o Sr. Bugalhão nesta freguesia tinha o menor investimento do concelho e não a fez porque não quis. A cooperativa do Porto da Espada é igual, há oito anos que está para fazer, vai inaugura-la quando acabar este mandato, e é uma obra de necessidade e urgente para esta freguesia.

O membro Sandra Russo em nome da Coligação Marvão à Frente nós concordamos plenamente em que se realizem as obras na praça, só que achamos que neste momento se calhar não é oportuno, uma vez que vamos ter as obras da extensão de saúde e estão a ser construídas casas, ao construir este espaço de melhoramento, o mesmo ia ser destruído e teria de ser requalificado outra vez. E o Sr. Presidente da Junta de freguesia tem muita razão no que diz, pois temos muitas obras aqui na nossa junta que são necessárias e darmos continuidade ao trabalho, mas apostarmos na responsabilização de quem as tem que executar de uma forma critica construtiva e não destrutiva.

O Presidente da Mesa pediu ao Presidente da Câmara se autoriza que o projeto fique também anexo a esta ata.

O Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.

O membro António Bonacho respondeu que concordo com o que a Sandra disse mas o projeto já está feito há tanto tempo e se não é a altura certa porque é que não o fizeram já há mais tempo?

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a recomendação. -----

Declaração de voto do PS: *“O grupo municipal do partido socialista votou a favor esta proposta porque entende que estão reunidas todas as condições para a requalificação deste largo. -----
Face á existência de um lar de idosos, igreja e junta de freguesia, a vinda de mais famílias com a construção de habitações no loteamento, bem como a construção da futura extensão de saúde, este espaço poderá vir a ser usufruído por idosos e crianças, numa simbiose entre o passado e futuro.” -----*

PONTO Nº 18

ASSUNTOS DIVERSOS

O membro Adelino Miguéns fez um voto de reconhecimento ao Centro Cultural e Recreativo dos Barretos, que fica anexo à presente ata.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O membro António Bonacho pediu à Mesa que fizesse um requerimento à câmara que fizesse chegar aqui na próxima assembleia o Plano de Condicionantes daquele terreno do dos Alvarrões e o local que têm explanado, o terreno tem mais de três hectares, divide-se em duas parcelas. Para cabal esclarecimento desta assembleia gostava de ter dos serviços técnicos da câmara esse documento.

O Presidente da Mesa pediu aos serviços que façam extrato de ata para envio ao Presidente da Câmara com este pedido.

O membro Nuno Pires disse que vou acabar como comecei fazendo referencia a aspetos que a Irene referenciou e bem e vou expressar aquilo que levei para casa das poucas vezes que vim à Portagem no verão. Levei a sensação que a Portagem está a definhar, eu nasci na Portagem, sou da Portagem, não escondo que se calhar olho para a Portagem com outra atenção, mas sinto que está a precisar de uma atenção diferente, precisa de um cuidado diferente, os concelhos vizinhos hoje têm ofertas e alternativas que não tinham no passado, não podemos viver sentados e acomodados aquilo que a natureza nos trouxe, aquilo que são infraestruturas com muitos anos e há espera que as pessoas permaneçam. Já hoje falamos aqui em expropriações e se calhar é preciso mesmo essa coragem, é preciso que nessas propriedades se criem condições para termos infraestruturas mais atrativas para conseguirmos manter as pessoas que ainda nos procuram. A população que mais nos procura é a população espanhola. A piscina que há anos tem as mesmas condições é cheia de espanhóis, é altura também de numa assembleia sermos críticos ao ponto de arriscarmos. Falamos de criar apoios extraordinários para as IPSS's, só ouço falar em apoios extraordinários, mas não pensámos na receita, se dermos condições às pessoas não é por um euro que paguem que deixam de vir. Temos o exemplo do castelo de Marvão que durante anos não se pagou e a partir do momento em que começou a gerar receita criaram postos de trabalho. É preciso ter esta atenção com o que já existe e com o que se pode fazer. Eu senti coisas na Portagem ao abandono este ano. Não pode ser, a Portagem no verão é um cartão de visita, é um postal. Até o próprio parque de estacionamento tem de ser algo que nos orgulhamos de estacionar o carro, tal como nos sentimos bem quando estacionamos no parque em Castelo de Vide por detrás da muralha. É assim que eu quero

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

ver a Portagem, o Castelo de Marvão, as Freguesias e o Concelho de Marvão. Deixo este alerta a este executivo mas é preciso ter cuidado, não podemos viver à sombra do que temos, há que evoluir.

O membro João Bugalhão referiu que ficou incomodado com algumas manifestações de enfado e intolerância às nossas intervenções por parte de membros da bancada do PS ao longo de toda a sessão. Eu desloquei-me mais 300 quilómetros para estar nesta assembleia e vou amanhã andar mais 300 para voltar ao sítio de onde vim e não estou aqui nada incomodado. Aqui há uns tempos, no mandato anterior, criticavam que a bancada do PSD era muda e parecia surda, agora incomodam-se porque intervimos, não há quem vos entenda. É uma falta de respeito quando um assunto que parece que tanto vos melindrou, como foi o processo do regulamento sobre as vedações, nomeadamente, o Sr. Presidente da Junta de São Salvador e, exatamente, quando se está a apreciar e discutir essa situação, levanta-se, num assombro de discordância daquilo que se estava a discutir, referindo que há gente que aqui fala demais. Penso que não são maneiras de estar. Mais parece que há aqui muita gente que deve estar habituada a ser muito bem remunerada, pois até parece que os 50 euros que recebemos por cada senha de presença deve ser pouco para eles e pretendem reduzir ao mínimo as sessões da assembleia. Discutir no lugar próprio os problemas do concelho, as assembleias municipais, nunca será tempo demais. Devem demorar o tempo que for preciso, respeitar e ouvir aquilo que os nossos opositores têm para nos dizer. Ouvi o Sr. Bonacho e os seus camaradas até ao fim com muita atenção e nunca manifestei a mais pequena repulsa por aquilo que aqui disseram. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O membro Tiago Pereira fez um voto de pesar pelo falecimento do Ex-Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, Professor Joaquim Canário, era também um amigo de Marvão com quem muitos de nós partilhámos momentos importantes de transformação do poder autárquico e por isso gostava que em nome da Assembleia se fizesse este voto. --

Aprovado por unanimidade. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2022

O **Presidente da Mesa** informou que no próximo fim de semana temos o Al Mossassa, depois a Feira da Castanha, antes da Feira temos o Fórum Marvão, e depois a vista às obras.

Agradeceu o esforço a todos e a dedicação, aos vereadores e Presidente, aos técnicos do Município, ao técnico que nos permite a transmissão e a todos os que estão em casa e a quem está aqui connosco. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----

Eram 01h20m.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

